

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## PORTARIA

### PORTARIA 89/2023

PORTARIA Nº 089/2023 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma 1/2 (meia) diária, intermunicipal, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em nome do Sr. BARBARA KELLY SALES DA SILVA, inscrito com o CPF: nº \*\*\*645\*\*\*-90, exercendo o Cargo/Função de ACESSOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Fazer retirada de rgs na unidade do ITEP, conforme disponibilizado no comunicado do mesmo de segunda a sexta -Natal/RN.

Local de Destino: Natal/RN.

Período do afastamento: 20 abril de 2023.

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 19 de abril de 2023.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha  
Código Identificador: 10432304

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 049/2023

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

#### RESOLVE

EXONERAR, PRISCILLA CAROLINA DE SOUZA SIQUEIRA, portador do CPF 035.215.694-54 do cargo de "ASSESSOR PARLAMENTAR", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Francisco das Chagas Câmara

Esta Portaria terá efeito a partir de 01 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 Abril de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 37450381

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 050/2023

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RESOLVE

NOMEAR, SHEILA MAGALLE MEDEIROS DE SIQUEIRA, portador do CPF 597.275.194-15 para o cargo de "ASSESSOR PARLAMENTAR", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Francisco das Chagas Câmara

Esta Portaria terá efeito a partir de 01 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 Abril de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 64866182

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 051/2023

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RESOLVE

EXONERAR, ANA CLARICE GERMANO NEPOMUCENO, portador do CPF 707.275.444-03 do cargo de "ASSESSOR PARLAMENTAR", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete da Vereador Dacio do Nascimento Filho

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria terá efeito a partir de 01 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 Abril de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 76003553

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 052/2023

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RESOLVE

EXONERAR, FLAVIA SANTOS DE MEDEIROS, portador do CPF 113.986.604-42 do cargo de "ASSESSOR PARLAMENTAR", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Dacio do Nascimento Filho

Esta Portaria terá efeito a partir de 01 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 Abril de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 68401236

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 053/2023

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RESOLVE

NOMEAR, MANOEL EVERTON DO NASCIMENTO, portador do CPF 058.448.474-74 para o cargo de "ASSESSOR PARLAMENTAR", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete da Vereador Dacio do Nascimento Filho

Esta Portaria terá efeito a partir de 01 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 Abril de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 62202547

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 054/2023

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

RESOLVE

NOMEAR , FRANCISCA SILVANICE DO NASCIMENTO, portador do CPF 089.101.324-50 para o cargo de "ASSESSOR PARLAMENTAR", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Dacio do Nascimento Filho

Esta Portaria terá efeito a partir de 01 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 Abril de 2023.

---

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 18813305

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 055/2023**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RESOLVE

EXONERAR, SANDRA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF 297.266.114-15 do cargo de "ASSESSOR PARLAMENTAR", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Ruidenberg Ferreira Souto Filho.

Esta Portaria terá efeito a partir de 01 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 Abril de 2023.

---

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 07318208

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 056/2023**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RESOLVE

NOMEAR, ANTONIO NOGUEIRA NETO, portador do CPF 056.934.104-39 para o cargo de "ASSESSOR PARLAMENTAR", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Ruidenberg Ferreira Souto Filho.

Esta Portaria terá efeito a partir de 01 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.



## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 Abril de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 01384137

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 021/2023

Baia Formosa/RN, 19 de Abril de 2023.

Nomeia CONTROLADOR GERAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor RAMON LEITE DA COSTA, CPF 751040294-34, para exercer o cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL, vinculado ao Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, em 19 de Abril de 2022.

ANTONIGNONE MADEIRO DA COSTA CARDOSO

Presidente

Publicado por: ANTONIGNONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Código Identificador: 10545507

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 022/2023

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Antognione Madeiro Cardoso da Costa, portador do CPF 096.981.414-30, residente a Rua José Severino Marques, 39 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a 04 (quatro) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Brasília/DF com o objetivo de participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

realizar-se-á no período de 25 a 28 de abril de 2023, tendo a viagem marcada para o dia 24 de abril de 2023, com retorno apenas no dia 28 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 19 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
Fábio Duarte da Silva

Vice Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 78214000

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

### PORTARIA

### PORTARIA N.º 023/2022

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES, portador do CPF

068.856.454-27, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), correspondente a 04 (quatro) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 25 a 28 de abril de 2023, tendo a viagem marcada para o dia 24 de abril de 2023, com retorno apenas no dia 28 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 19 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
Antongnione Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 05670555

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

### PORTARIA

### PORTARIA N.º 024/2023

EMENTA: Concede recurso a título de diária à ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA e dão outras providencias.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 025/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA, portador do CPF 073.607.664-60, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a 04 (quatro) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Brasília/DF para participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 25 a 28 de abril de 2023, tendo a viagem marcada para o dia 24 de abril de 2023, com retorno apenas no dia 28 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 19 de abril de 2023.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONNE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Código Identificador: 24720735

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a FRANCISCO MARTINS LEITÃO, portador do CPF 736.630.774-20, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a 04 (quatro) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Brasília/DF com o objetivo de participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 25 a 28 de abril de 2023, tendo a viagem marcada para o dia 24 de abril de 2023, com retorno apenas no dia 28 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 19 de abril de 2023.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 34801654

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**PORTARIA**

## PORTARIA N.º 026/2023

**EMENTA:** Concede recurso a título de diária à JOSÉ INÁCIO e dão outras providencias.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a JOSÉ INÁCIO, portador do CPF 698.733.647-49, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a 04 (quatro) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Brasília/DF para participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 25 a 28 de abril de 2023, tendo a viagem marcada para o dia 24 de abril de 2023, com retorno apenas no dia 28 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 19 de abril de 2023.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 80873825

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO  
**INEXIGIBILIDADE**

## TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 008/2023.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 008/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado. OBJETO: 04(quatro) Inscrições no XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que se realizará nos dias 25 a 28 de ABRIL de 2023. NOME DO CREDOR: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL- CNPJ/MF nº. 83.594.978/0001-56 VALOR TOTAL: R\$ 2.6000,00 (dois mil e seiscentos reais).. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. Brejinho/RN, 18 de Abril de 2023. ALZENY OLINTA DE OLIVEIRA- PRESIDENTE DA CPL

**Publicado por:** JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 15507072

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO  
**INEXIGIBILIDADE**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º. 008/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2023.

Código Identificador: 32156737

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesa da Câmara Municipal de Brejinho/RN, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL- CNPJ/MF nº. 83.594.978/0001-56 VALOR TOTAL: R\$ 2.6000,00 (dois mil e seiscentos reais), RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do termo de declaração de inexigibilidade, do presente termo e do extrato de inexigibilidade. Brejinho/RN, 18 de Abril de 2023. Jose Ednailson do nascimento -Presidente

Publicado por: JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 85682233

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO  
**INEXIGIBILIDADE**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Brejinho/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Brejinho/RN, senhor Jose Ednailson do nascimento, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir: OBJETO: 04(duas) Inscrições no XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que se realizará nos dias 25 a 28 de ABRIL de 2023. FAVORECIDO: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL- CNPJ/MF nº. 83.594.978/0001-56 VALOR TOTAL: R\$ 2.6000,00 (dois mil e seiscentos reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. Brejinho/RN, 18 de Abril de 2023. ALZENY OLINTA DE OLIVEIRA- PRESIDENTE DA CPL

Publicado por: JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO  
**PORTARIA**

## Portaria nº

**20/2023**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora LIVIA MARIA FARIAS DE LIMA, inscrita no CPF: 706.620.274-00 e RG nº 003.940.275 SSP/RN, residente no Sítio Papuçu, nº 24, Zona Rural, Município de Brejinho/RN, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Especial da Presidência existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Brejinho-RN, 14 abril de 2023.

José Ednailson do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Brejinho

Publicado por: JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 23752831

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO  
**PORTARIA**

## Portaria nº

**21/2023**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634**

Art. 1º - Nomear o Senhor ALESSANDRO DE OLIVEIRA CHAVES, inscrito no CPF: 102.333.144-66 e RG nº 2896327 SSP/RN, residente na Rua da Matriz, nº 51, Centro, Município de Brejinho/RN, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessor de Comunicação e sonoplastia, existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Brejinho-RN, 14 abril de 2023.

José Ednailson do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Brejinho

**Publicado por:** JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 33166871

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 008/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 008/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Vereadora Srª RANAISSA LORENA DOS SANTOS ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 121.172.834-03,(4/½) quatro diárias e meia para Brasília/DF, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), com o objetivo de custear as suas despesas no período de 24 a 28 de abril de 2023, na participação do evento XXII MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - Brasília - DF.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Caiçara do Norte /RN, em, 19 de abril de 2023.

LUCINALDO CATARINA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** Lucinaldo Catarina da Silva  
**Código Identificador:** 47305635

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 009/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 009/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 009/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Vereador Sr WESLLEY MORAIS DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 087.442.724-05,(4/½) quatro diárias e meia para Brasília/DF, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), com o objetivo de custear as suas despesas no período de 24 a 28 de abril de 2023, na participação do evento XXII MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - Brasília - DF.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Caiçara do Norte /RN, em, 19 de abril de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

LUCINALDO CATARINA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Lucinaldo Catarina da Silva

Código Identificador: 02361446

Publicado por: Lucinaldo Catarina da Silva  
Código Identificador: 33055320

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 010/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 010/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 010/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Vereador Sr LUCINALDO CATARINA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 035.873.094-50,(4/½) quatro diárias e meia para Brasília/DF, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com o objetivo de custear as suas despesas no período de 24 a 28 de abril de 2023, na participação do evento XXII MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – Brasília – DF.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Caiçara do Norte /RN, em, 19 de abril de 2023.

LUCINALDO CATARINA DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 010/2023, junto à UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, inscrita no CNPJ Nº 83.594.978/0001-56, com endereço no Q SRTVS, quadra 01, Salas 502/504, Centro empresarial Assis Chateaubriand Torre II, CEP: 70.340-906 – Brasília – DF. Objetivando a Contratação de empresa especializada em serviço de inscrição da XXII Marcha dos Legislativos Municipais de 25 a 28 de abril de 2023 que ocorrerá em Brasília/DF, com valor único da inscrição de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), com fundamento no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, que define que é Inexigível a Licitação para outros serviços nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 19 de abril de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro

Código Identificador: 21867236



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## EXTRATO

### **EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 - CONTRATO Nº 007/2022**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DE 2º termo aditivo

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN,  
CNPJ Nº 10.727.485/0001-73.

CONTRATADA: QUEIROZ MEDEIROS & COSTA  
ADVOGADOS, CNPJ: 25.165.359/0001-40.

SEGUNDO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO AJUIZAMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN, PARA RECEBER CORRETAMENTE OS REPASSES DEVIDOS PELO EXECUTIVO, NA FORMA ESTABELECIDADA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E COM RESPALDO NA JURISPRUDÊNCIA DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NA FORMA DA LEI Nº 11.788/08 E DO ART. 24, XIII, DA LEI Nº 8.666/93 JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

RETIFICAÇÃO: APÓS RETIFICAÇÃO A CLÁUSULA SEXTA DO

CONTRATO ORIGINAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

SIGNATÁRIOS: ITAN LOBO DE MEDEIROS - PELO CONTRATANTE, E QUEIROZ MEDEIROS & COSTA ADVOGADOS - PELA CONTRATADA

CRUZETA/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ITAN LOBO DE MEDEIROS

PRESIDENTE

\*Republicado por incorreção de erro material, matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/03/2023.

Publicado por: IZABELLY KARINY DE ARAÚJO  
Código Identificador: 75885055

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## PORTARIA

### **PORTARIA Nº 32/2023**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -  
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

Processo nº 74/2023

visando prestar conta dos kits recebidos, que foram distribuídos aos autistas presentes em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em Alusão ao Dia Mundial do Autismo.

PORTARIA Nº 32/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vereadora abaixo indicada, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 19 de abril de 2023.

Beneficiário - Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas

Itan Lobo de Medeiros

Presidente da Câmara

Função - Vereadora

Publicado por: IZABELLY KARINY DE ARAÚJO  
Código Identificador: 41675335

Quantidade - ½ (meia) diária

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**PORTARIA**

**Portaria nº 029/2023**

Valor - R\$ 336,23 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)

Doutor Severiano/RN em 19 de Abril de 2023.

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 20 de abril de 2023.

Hora de Saída: 05h

Portaria nº. 029/2023

Hora de Chegada: 17h

Concede diária.

Roteiro: Visita ao Senhor Dr. Ricardo Luiz Medeiros da Fonseca, Diretor de Políticas Complementares da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

## Portaria nº 030/2023

RESOLVE:

Doutor Severiano/RN em 19 de Abril de 2023.

Art. 1º - Conceder a Vereadora da Câmara Municipal Maria Alvaneide Bessa de Oliveira, 06 (seis) diárias, para que a mesma possa estar na cidade de Brasília/DF, nos dias 24 a 29 de abril do ano em curso, para participar da Marcha dos Legislativos Municipais 2023.

Portaria nº 030/2023

Concede diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 19 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora da Câmara Municipal Lucineide Bessa Nogueira, 06 (seis) diárias, para que a mesma possa estar na cidade de Brasília/DF, nos dias 24 a 29 de abril do ano em curso, para participar da Marcha dos Legislativos Municipais 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Juraci Leite

Presidente

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 19 de Abril de 2023.

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE  
Código Identificador: 64026138

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

Francisco Juraci Leite  
Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE  
Código Identificador: 68884766

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

## PORTARIA

### Portaria nº 031/2023

Doutor Severiano/RN em 19 de Abril de 2023.

Portaria nº 031/2023

Concede diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador da Câmara Municipal Erinaldo Correia Rêgo, 06 (seis) diárias, para que o mesmo possa estar na cidade de Brasília/DF, nos dias 24 a 29 de abril do ano em curso, para participar da Marcha dos Legislativos Municipais 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Doutor Severiano/RN em 19 de Abril de 2023.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE  
Código Identificador: 15280523

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 017/2023

PORTARIA Nº 017/2023, de 19 de abril de 2023

Concede diária a vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 212/2022,

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

Resolve:

1 - Conceder à Vereador EDIJAILSON LENIR DE SOUZA, Inscrito no CPF/MF sob nº 703.671.674.68, ocupante do Cargo eletivo, matrícula 72, 4,5 (quatro e meia) diárias, valor unitário da diária região sudeste, sul, norte e centro oeste R\$ 1.009,58 (hum mil e nove reais, e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor a ser pago em R\$ 4.543,11 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e onze centavos) para custear despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem à capital do país, cidade de Brasília/DF, nos dias 24 à 28 de abril de 2023, para participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 25 A 28 DE ABRIL DE 2023 EM BRASILIA-DF.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Francimácio Alves Batista

Presidente

**Publicado por:** FRANCINACIO ALVES BATISTA  
**Código Identificador:** 81007456

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 018/2023**

PORTARIA Nº 018/2023, de 19 de abril de 2023

Concede diária a vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de

Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 212/2022,

Resolve:

1 - Conceder à Vereador ARIMARCELO RICARDO DE SOUZA ANDRADE, Inscrito no CPF/MF sob nº 065.519.194.13, ocupante do Cargo eletivo, matrícula 78, 4,5 (quatro e meia) diárias, valor unitário da diária região sudeste, sul, norte e centro oeste R\$ 1.009,58 (hum mil e nove reais, e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor a ser pago em R\$ 4.543,11 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e onze centavos) para custear despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem à capital do país, cidade de Brasília/DF, nos dias 24 à 28 de abril de 2023, para participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 25 A 28 DE ABRIL DE 2023 EM BRASILIA-DF.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Francimácio Alves Batista

Presidente

**Publicado por:** FRANCINACIO ALVES BATISTA  
**Código Identificador:** 16602567

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 019/2023**

PORTARIA Nº 019/2023, de 19 de abril de 2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

Concede diária a vereador que especifica e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 212/2022,

Resolve:

1 - Conceder à Vereador FRANCIMACIO ALVES BATISTA, Inscrito no CPF/MF sob nº 009.317.824.73, ocupante do cargo eletivo (Presidente do Legislativo), matrícula 79, 4,5 (quatro e meia) diárias, valor unitário da diária região sudeste, sul, norte e centro oeste R\$ 1.121,76 (hum mil cento e vinte e um reais, e setenta e seis centavos), totalizando o valor a ser pago em R\$ 5.047,92 (cinco mil e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) para custear despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem à capital do país, cidade de Brasília/DF, nos dias 24 à 28 de abril de 2023, para participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 25 A 28 DE ABRIL DE 2023 EM BRASILIA-DF.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gentson Mateus Silva Dionizio

Chefe de Gabinete

Publicado por: FRANCINACIO ALVES BATISTA  
Código Identificador: 21273401

## EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Galinhos/RN, CNPJ: 35.308.295/0001-42.

Contratado: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, CNPJ nº 83.594.978/0001-56.

Objeto: Inscrição dos Senhores Vereadores do Município de Galinhos/RN, para participarem da "XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 25 A 28 DE ABRIL DE 2023 EM BRASILIA-DF, a ser realizada pela UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB.

Valor: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 25, inciso I.

Vigência: Até 31/12/2023.

Galinhos/RN, 19 de abril de 2023.

Andre Wallace Pinto Cavalcante - Presidente

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE  
Código Identificador: 41214610

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

## ATOS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Goianinha/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Goianinha/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de placas legislativas de galerias, fotografias, confecção e revitalização de letras.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634**

CNPJ: 11.932.977/0001-63

**Publicado por:** ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS  
**Código Identificador:** 18623034

CONTRATADO: NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES  
01744865450

CNPJ: 23.240.544/0001-26

UNIDADE ORÇAMENTARIA:01.101-Câmara Municipal

Ação: 201 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.99 - Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

44.90.52- Material permanente

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Município de Goianinha/RN

VIGÊNCIA: 14 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

VALOR TOTAL: R\$ 16.555,00 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME PARECER JURÍDICO:  
artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8666/1993

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Alexandre Cesar Veras de Freitas, na qualidade de ordenador de despesas.

Goianinha/RN, 14 de abril de 2023.

Alexandre Cesar Veras de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

## EXTRATO

### EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, CNPJ: 08.383.648/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO RESSARCIMENTO E ENDOSSO, COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN.

CONTRATADO: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.835/0001-90.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil).

MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OBTIDO SOB A RAV: 2,00 %.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo / Unidade: 001 - Câmara Municipal de Grossos. Função: 01 - Legislativa / Subfunção: 2201 Gerência das Ações da Câmara Municipal. Elemento de despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/1993, Art. 24. É dispensável a licitação, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos.

Grossos/RN, 18 de abril de 2023.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634**

DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Contratante

Ipanguaçu/RN, 19 de Abril de 2023.

EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/MF: 10.477.835/0001-90.

José Alves Sobrinho

CPF Nº 284.442.644-15

Contratado

Antônio Ribeiro de Lima

Secretario Legislativo

**Publicado por:** DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 14113006

**Publicado por:** DOEL SOARES DA COSTA  
**Código Identificador:** 66560206

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

## PORTARIA

### Portaria de nº: 019/2023, de 19 de Abril de 2023

O SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUACU/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder em favor do Presidente Legislativo da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Doel Soares da Costa, 01 (Uma) diária, ao preço unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para custear alimentação e estadia na Cidade Natal/RN, no dia 20 de Abril de 2023, para se deslocar até a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para participar de reunião de interesse da Câmara Municipal e se deslocar até o Instituto Técnico-Científico de Perícia do RN para recebimento de documentação de interesse da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 007/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, CNPJ: 08.492.795/0001-04

CONTRATADO: JOSE MARIA DE SOUZA, CPF: 721.490.514-00 RG: 1153072 -SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Eduardo Ribeiro de Melo, nº 104 - Presidente Lula - Ipanguaçu/RN. Objetivo: Prestar serviços a esta Douta Câmara Municipal, exercendo a função de Motorista. Valor Global do Contrato: R\$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais). Data da Assinatura: 19/04/2023. Validade 09 (Novw) meses. Conforme Resolução nº 003/2017, de 08 de maio de 2017 alterado pela Resolução nº 001, de 12 de Abril de 2022.

Doel Soares da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

**Publicado por:** DOEL SOARES DA COSTA  
**Código Identificador:** 83410135

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

## PORTARIA

### Portaria de Nomeação nº 020, de 19 de Abril de 2023

Doel Soares da Costa, presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade Resolução nº 001, de 31 de Março de 2022.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR, Lohanny Maria de Melo Dantas, portadora da Carteira de Identidade nº 003.853.343 SSP/RN e CPF nº 715.441.754-42, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 19 de Abril de 2023.

Doel Soares da Costa

Presidente Legislativo

CPF nº 267.979.414-15

**Publicado por:** DOEL SOARES DA COSTA  
**Código Identificador:** 01155136

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 020/2023, de 19 de abril de 2023

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, Bruno Lopes dos Santos Filho, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 2.100,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência nos dias 25,26 e 27 do corrente mês na XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, em Brasília- DF.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

NILMARA DE ASSIS LIMA

PRESIDENTE

**Publicado por:** Nilmara de Assis Lima  
**Código Identificador:** 51612367



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

## RESOLUÇÃO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 01/2023 17 de março de 2023.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 01/2023 17 de março de 2023.

Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação sem encargos de bens móveis a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VIII, do Regimento Interno, apresentam o presente projeto de Resolução que passará por deliberação do Plenário:

Art.1º- Fica autorizado a doação sem encargos dos bens móveis a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, conforme ofício de solicitação de nº 02/2023, entregue em 16 de março de 2023, que constam com a relação dos seguintes itens a serem doados pela Câmara Municipal de Jandaíra.

- I. 01 - Armário de cozinha usado e sem serventia;
- II. 01 - Mesa de mármore com 4 cadeiras, usada e sem serventia;
- III. 01 - Birô, usado e sem serventia;
- IV. 01 - Cadeiras giratórias.
- V. 01 - Banco de couro dois lugares

Art.2º Fica condicionada a entrega dos bens móveis mediante acordo com o termo de entrega anexo a esta Resolução, por serem usados e não estarem sendo mais utilizados nessa Casa.

Art.3º- Os bens móveis doados, pertencentes o Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art.4º- A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante dessa lei.

Art.5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandaíra/RN, 17 de março de 2023.

Matias Filho

Legislativo

Severino

Presidente do

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO  
Código Identificador: 35311044

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

## RESOLUÇÃO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023-CM

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023- CM

**Dispõe sobre a instituição e regulamentação do Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Municipal de Jandaíra, dando providências.**  
”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, ao uso de suas

atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso V. Do Regimento Interno, FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU PROMUNGO a

seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica através desse projeto, instituído e regulamentado, o **Parlamento Jovem de Jandaíra/RN**, cuja instalação, organização e funcionamento obedecerão ao disposto nesta Resolução, com finalidade de integrar alunos de escolas públicas e particulares da nossa região, à participarem da vivência do processo democrático e da jornada parlamentar, aprendendo sobre os atos desta casa quanto a diplomação, ao exercício do mandato parlamentar e suas obrigações.

**§ 1º** - A eleição e a legislatura do Parlamento Jovem serão anuais, de caráter instrutivo, tendo suas eleições, realizadas na primeira quinzena no mês de maio do ano corrente, não tendo direito o jovem parlamentar se candidatar a reeleição, mesmo que esta já não mas pertença a escola de origem em que se candidatou.

**§ 2º** - As atividades desenvolvidas no Parlamento Jovem não ensejam qualquer tipo de remuneração.

**§ 3º** - O Parlamento Jovem será escolhido através de processo eleitoral organizado e coordenado pela Comissão de Justiça e Redação Final e representantes de entidades civis em parceria com as escolas participantes, que deverá ser constituído por estudantes de 6º ano do Ensino Fundamental Regular a 3º série do Ensino Médio regular, matriculados, com idades compreendidas no intervalo de 14 a 17 anos.

**I** - A cota percentual de candidatos participantes do processo de votação, terão no mínimo as disposições abaixo:

1. 70% (setenta por cento), compostos por candidatos do gênero masculino;
2. 30% (trinta por cento), compostos por candidatos do gênero Feminino.

§ 4º - São considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos nas suas escolas, e os seus suplentes, serão os próximos 5 (cinco) candidatos subsequente ao seu número de votos.

§ 5º Todas as escolas que possuam estudantes matriculados que atendam aos requisitos previstos no § 3º, do art. 1º desta Resolução, serão convidadas a participarem do processo de eleição ao Parlamento Jovem por meio de chamamento público.

I - Na hipótese de haver mais escolas interessadas do que o número de integrantes do Parlamento Jovem, será realizado sorteio público para definição das escolas participantes.

§ 6º- Resolvendo-se, a Comissão Organizadora do Parlamento Jovem, pela oportunidade ou conveniência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 4º desta Resolução e em atendimento a solicitação de qualquer um de seus membros, devidamente aprovada, poderá haver, em anos alternados ou no mesmo ano, a constituição do Parlamento Jovem por estudantes de outros níveis, modalidades de ensino e faixa etária.

**Art. 2º-** Observa-se, no decorrer do trabalho do Parlamento Jovem, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos à instrução, trâmite e deliberação das proposições.

§ 1º - Será de 09 (nove) o número de vereadores com assento no Parlamento Jovem.

§ 2º- Ao tomarem posse, os vereadores do Parlamento Jovem prestarão o seguinte compromisso: *“Prometo desempenhar fielmente o meu mandato, promovendo o bem-estar do Município de Jandaíra dentro das normas constitucionais e regimentais”*.

I) - Serão convidados para abrir a sessão de posse o Presidente da Câmara Municipal, o Prefeito Municipal, e os Vereadores, que na oportunidade procederão à solenidade de diplomação dos jovens vereadores titulares e seus respectivos suplentes a posse dos Jovens Vereadores titulares.

§ 3º - Os trabalhos do Parlamento Jovem serão dirigidos por uma Mesa executiva, composta por Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários.

**Art. 3º -** A legislatura terá duração de até (01) um ano, ou seja, contando-se do início na data da diplomação, com a consequente posse dos vereadores do Parlamento Jovem e finalizando no último mês do corrente ano, com a redação do autógrafo das proposições aprovadas na Legislatura.

§ 1º - Os Jovens Vereadores, no exercício do mandato, poderão elaborar proposições legislativas relacionadas abaixo:

- i. - Indicação: instrumento pelo qual o Jovem Vereador documenta sugestões a órgãos e instituições que não compõem a estrutura municipal, visando à execução de qualquer ato ou medida que interesse à coletividade ou ao serviço público, sendo discutida e apreciada pelo Plenário de Jovens Vereadores;
- ii. - Pedido de Providências: instrumento pelo qual o Jovem Vereador documenta solicitações de providências ao Poder Executivo para a execução de qualquer ato ou medida que interesse ao bem comum;
- iii. - Anteprojeto de Lei: instrumento pelo qual o Jovem Vereador apresenta sugestões de leis, sendo discutido e apreciado pelo Plenário de Jovens Vereadores.

**§ 2º** - Os Pedidos de Providências apresentados e as Indicações e Anteprojeto de Leis, farão parte de um banco de dados de projetos apresentados, pelo Parlamento Jovem, ficando disponíveis aos Vereadores da casa, que caso desejem, analisarão a pertinência das proposituras e sendo viável, será levada à Plenário em nome de todos os Vereadores, que discutirão e, aprovadas terá o seu devido encaminhamento a Comissão de Justiça e Redação.

**§ 3º** - As proposições rejeitadas serão

devidamente arquivadas pela Comissão de Justiça e Redação, e não voltaram ao banco de dados.

**§ 4º**- Todas as proposituras provenientes ou relacionadas ao Parlamento Jovem inscrever-se-ão nos Anais da Câmara Municipal de Jandaíra/RN.

**§ 5º**- A Mesa Diretora providenciará para que as dependências e serviços da Câmara sejam postos à disposição dos vereadores do Parlamento Jovem, no transcorrer dos seus trabalhos.

**Art. 4º** - Caberá à Comissão Organizadora do Parlamento Jovem da Câmara Municipal estabelecer, através de Relatório normativo, as regras para a participação dos estudantes, bem como coordenar as atividades desenvolvidas no Parlamento Jovem, contando para tanto, com o apoio dos serviços postos à disposição nos termos do § 2º do artigo anterior e do artigo 5º.

**§ 1º** - Caberá ainda à Comissão Organizadora do Parlamento Jovem:

- i. - Deferir regulamente, cronograma e todos prazos das atividades necessárias para a constituição do Parlamento Jovem, bem como forma pelo qual se procederá à eleição ou

seleção dos seus vereadores;

II. - Estabelecer normas de orientação para eleição da Mesa Executiva

III) - Estabelecer a existência de uma Mesa provisória que terá a a responsabilidade de proceder o início dos trabalhos do Parlamento Jovem até a eleição da Mesa Executiva.

III. - Estabelecer outros procedimentos necessários ao bom andamento dos trabalhos, notadamente quanto ao uso dos plenários, prazos, duração do Pequeno e Grande Expediente, bem como da Ordem do Dia, e também o tempo que terá direito o Vereador do Parlamento Jovem quando do uso da palavra.

IV. - Providenciar para que os vereadores do Parlamento Jovem recebam todas as informações e instruções necessárias, relativamente aos procedimentos legislativos, e possam conhecer os partidos com assento na Câmara, sua proposta política, líderes partidários e suas funções.

**VI)**- Resolver soberanamente os casos omissos desta resolução, assim como as questões dela decorrentes.

**§ 2º** - O vereador do Parlamento Jovem, no exercício de seu mandato, poderá contar com a ajuda de um estudante - assessor parlamentar, proveniente do mesmo estabelecimento de ensino em que se

encontra matriculado.

**Art. 5º** - Caberá à Secretaria Geral Parlamentar, através de seus departamentos e divisões e na forma regimental, dar suporte técnico à Mesa Executiva e aos vereadores estudantes em geral, no que concerne ao desenrolar de todas as atividades Parlamentares, inclusive providenciando para que da publicação de cada autógrafo, conste o nome do autor da propositura aprovada.

**Art. 6º**- No dia dos trabalhos do Parlamento Jovem, sem prejuízo do comparecimento dos vereadores não haverá Ordem do Dia.

**Art. 7º**- A Câmara Municipal, visando ao bom andamento dos trabalhos do Parlamento Jovem, bem como para otimizar o acesso dos estabelecimentos de ensino interessados, poderá estabelecer convênios ou parcerias com órgãos públicos e entidades privadas, visando a consecução de tais fins.

**Parágrafo único** - À Comissão Organizadora do Parlamento Jovem compete as diretrizes sobre as proposições e assuntos relativos à educação e à instrução pública e particular: Também as atribuições quantos a organização direta ou indireta aplicadas a esses fins, além da organização e instalação do Parlamento Jovem, cujos trabalhos serão desenvolvidos no recinto

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

da Câmara Municipal.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes as aplicações desta Resolução correrão à conta de dotações próprias conseguidas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada nas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jandaíra/RN, aos 30 dias de março de 2023.

FILHO  
SEVERINO MATIAS  
**Vereador Proponente**

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO  
Código Identificador: 08457512

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 170400001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO,  
JANDAÍRA/RN, CEP: 59.594-000 TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 170400001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN

BENEFICIADO: SEVERINO MATIAS FILHO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 05 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JANDAÍRA/RN - BRASÍLIA/DF, no período de 24/04/2023 a 29/04/2023

OBJETO: Concessão de Diária ao requerente, para que o mesmo participe da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, que acontecerá entre os dias 25/04 á 28/04 do corrente ano, em Brasília/DF.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 - CMJ e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de abril de 2023

MARIA GABRIELA FELIX DE LIMA

CHEFE DA SECRETARIA

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO  
Código Identificador: 71263573

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 170400002

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO,  
JANDAÍRA/RN, CEP: 59.594-000 TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 170400002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634**

BENEFICIADO: RICARDO PAULINO BEZERRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 05 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JANDAÍRA/RN - BRASÍLIA/DF, no período de 24/04/2023 a 29/04/2023

OBJETO: Concessão de Diária ao requerente, para que o mesmo participe da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, que acontecerá entre os dias 25/04 á 28/04 do corrente ano, em Brasília/DF.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 - CMJ e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de abril de 2023

MARIA GABRIELA FELIX DE LIMA

CHEFE DA SECRETARIA

**Publicado por:** SEVERINO MATIAS FILHO  
**Código Identificador:** 40485611

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA  
**EXTRATO**

## **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 170400003**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO,  
JANDAÍRA/RN, CEP: 59.594-000 TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 170400003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN

BENEFICIADO: IVANALDO ALEXANDRE

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 05 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JANDAÍRA/RN - BRASÍLIA/DF, no período de 24/04/2023 a 29/04/2023

OBJETO: Concessão de Diária ao requerente, para que o mesmo participe da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, que acontecerá entre os dias 25/04 á 28/04 do corrente ano, em Brasília/DF.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 - CMJ e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de abril de 2023

MARIA GABRIELA FELIX DE LIMA

CHEFE DA SECRETARIA

**Publicado por:** SEVERINO MATIAS FILHO  
**Código Identificador:** 53118430

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA  
**EXTRATO**

## **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 170400004**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO,  
JANDAÍRA/RN, CEP: 59.594-000 TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 170400004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN

BENEFICIADO: JOSE YURE CARNEIRO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 05 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JANDAÍRA/RN - BRASÍLIA/DF, no período de 24/04/2023 a 29/04/2023



**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634**

OBJETO: Concessão de Diária ao requerente, para que o mesmo participe da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, que acontecerá entre os dias 25/04 á 28/04 do corrente ano, em Brasília/DF.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 - CMJ e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de abril de 2023

MARIA GABRIELA FELIX DE LIMA

CHEFE DA SECRETARIA

**Publicado por:** SEVERINO MATIAS FILHO  
**Código Identificador:** 30577380

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 170400005

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO,  
JANDAÍRA/RN, CEP: 59.594-000 TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 170400005

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN

BENEFICIADO: THIAGO DA SILVA AGUIAR

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 05 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JANDAÍRA/RN - BRASÍLIA/DF, no período de 24/04/2023 a 29/04/2023

OBJETO: Concessão de Diária ao requerente, para que o mesmo participe da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, que acontecerá entre os dias 25/04 á 28/04

do corrente ano, em Brasília/DF.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 - CMJ e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de abril de 2023

MARIA GABRIELA FELIX DE LIMA

CHEFE DA SECRETARIA

**Publicado por:** SEVERINO MATIAS FILHO  
**Código Identificador:** 58561256

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 018/2023-/CM.

PORTARIA Nº 018/2023-/CM.

INSTITUI NO ÂMBITO DO PARLAMENTO JOVEM A COMISSÃO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e respeitando ao que dispõe a Resolução nº 002/2023 que trata do Parlamento Jovem, RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR a Comissão Eleitoral do Parlamento Jovem, no âmbito da Câmara Municipal, que será composta pelas seguintes representações das instituições:



## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

NOME

Artigo 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

INSTITUIÇÃO

CPF

GILBERTO PROCÓPIO DE ANDRADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL

553.431.2XX-15

“registre-se, publique-se e cumpra-se”.

IRANDY ANGELICA MOURA AGUIAR CHAVES

OAB/RN

052.649.0XX-51

SEVERINO MATIAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra/RN

Fernando Soares Campelo Barbosa

62° ZONA ELEITORAL - TRE/RN

429.008.0XX-91

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO  
Código Identificador: 63702657

Artigo 2°. Caberá à Comissão Eleitoral do Parlamento Jovem:

- I. Deferir regulamente, cronograma e todos prazos das atividades necessárias bem como, a forma pelo qual se procederá à eleição ou seleção dos seus vereadores para a constituição do Parlamento Jovem.
- II. Definir, se necessário, decisões punitivas sobre eventuais infrações ocorridas pelos candidatos e instituições educacionais partícipes do devido processo eleitoral.

Artigo 3°. A comissão eleitoral será considerada de interesse educativo e participativo, e não será remunerada.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

### PORTARIA

## PORTARIA Nº 052/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

Art. 1º: Conceder ao Presidente desta Câmara Legislativa, CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, o valor de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), com o objetivo de deslocar-se a Capital Federal, A FIM DE PARTICIPAR DA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, como consta no Processo de Diária nº 022/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 19 de abril de 2023.

Dormiro Geraldo de Medeiros Filho

Vice-Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 66611360

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 053/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede diária ao Vereador Dormiro Geraldo de Medeiros Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara

Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, DORMIRO GERALDO DE MEDEIROS FILHO, o valor de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), com o objetivo de deslocar-se a Capital Federal, A FIM DE PARTICIPAR DA MARCHA DOS VEREADORES, como consta no Processo de Diária nº 023/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 19 de abril de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 43773678

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 054/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede diária ao Vereador Jarbas Silva do Nascimento.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, JARBAS SILVA DO NASCIMENTO, o valor de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), com o objetivo de deslocar-se a Capital Federal, A FIM DE PARTICIPAR DA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, como consta no Processo de Diária nº 024/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 19 de abril de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 67576174

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 055/2023, DE 19 DE ABRIL  
DE 2023**

Concede diária ao Vereador Jeferson Maurício do Nascimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, JEFERSON MAURÍCIO DO NASCIMENTO, o valor de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), com o objetivo de deslocar-se a Capital Federal, A FIM DE PARTICIPAR DA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, como consta no Processo de Diária nº 025/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 19 de abril de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 44776532

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 056/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede diária ao Vereador José Wilson da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, JOSÉ WILSON DA SILVA, o valor de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), com o objetivo de deslocar-se a Capital Federal, A FIM DE PARTICIPAR DA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, como consta no Processo de Diária nº 026/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 19 de abril de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
Código Identificador: 07621570

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
**PORTARIA**

### PORTARIA Nº 057/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede diária ao Vereador Ozires Borges Vilar Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, OZIREZ BORGES VILAR NETO, o valor de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), com o objetivo de deslocar-se a Capital Federal, A FIM DE PARTICIPAR DA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, como consta no Processo de Diária nº 027/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 19 de abril de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 83837780

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 058/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede diária ao Vereador  
Ronaltty Neri dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, RONALTTY NERI DOS SANTOS, o valor de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), com o objetivo de deslocar-se a Capital Federal, A FIM DE PARTICIPAR DA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, como consta no Processo de Diária nº 028/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 19 de abril de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 28250826

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 059/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede diária à Vereadora  
Stephany Karoline Santos de  
Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Vereadora desta Câmara Legislativa, STEPHANY KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA, o valor de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), com o objetivo de deslocar-se a Capital Federal, A FIM DE PARTICIPAR DA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, como consta no Processo de Diária nº 029/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 19 de abril de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 37351675

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 060/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede diária a servidora  
Lana Helen Meira Cirne.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a servidora desta Câmara Legislativa, LANA HELEN MEIRA CIRNE, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com o objetivo de deslocar-se a cidade de João Pessoa/PB, A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO - LEI Nº 14.133/2021, como consta no Processo de Diária nº 030/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 19 de abril de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 05506015

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 061/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede diária  
ao servidor Ruan Pablo  
Medeiros Dantas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao servidor desta Câmara Legislativa, RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com o objetivo de deslocar-se a

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634**

cidade de João Pessoa/PB, A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO - LEI Nº 14.133/2021, como consta no Processo de Diária nº 031/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 19 de abril de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 00305602

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 062/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede diária ao servidor Bartolomeu Dos Anjos Sales.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao servidor desta Câmara Legislativa, BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com o objetivo de deslocar-se a cidade de João Pessoa/PB, A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO - LEI Nº 14.133/2021, como consta no Processo de Diária nº 032/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 19 de abril de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 57288007

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 063/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede diária ao Chefe de Gabinete Valdemir Sales Dantas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Chefe de Gabinete desta Câmara Legislativa, VALDEMIR SALES DANTAS, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com o objetivo de deslocar-se a cidade de João Pessoa/PB, A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO - LEI Nº 14.133/2021, como consta no Processo de Diária nº 033/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 19 de abril de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
Código Identificador: 75833280

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

### ERRATA

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA 020 2023

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de

empresa na confecção arquibancada em madeirite de 7,5x7,5 e barrotes de 25mm com espaço para 56 assentos, na medição 4,20m comprimento x 5m largura, destinado a Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, pelo valor de R\$ 17.300,00 (dezesete mil, trezentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IVANLADO LOTÉRIO DA SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA DE VELHOS - RN, 02 de março de 2023

JOSÉ SARAIVA FILHO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Ivanaldo Loterio da Silva  
Código Identificador: 75060407

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

### ERRATA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO 020 2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CARLA PATRICIA SOUZA LIMA CNPJ: 40.727.493/0001-80, referente à contratação de empresa na confecção arquibancada em madeirite de 7,5x7,5 e barrotes de 25mm com espaço para 56 assentos, na medição 4,20m comprimento x 5m largura, destinado a Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.



## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSÉ SARAIVA FILHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IVANLADO LOTÉRIO DA SILVA, Vereador - Presidente.

LAGOA DE VELHOS - RN, 02 de março de 2023

LAGOA DE VELHOS - RN, 02 de março de 2023

IVANALDO LOTÉRIO DA SILVA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Iveraldo Loterio da Silva  
**Código Identificador:** 54033144

JOSÉ SARAIVA FILHO

Comissão de Licitação

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

### ERRATA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IVANLADO LOTÉRIO DA SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa na confecção arquibancada em madeirite de 7,5x7,5 e barrotes de 25mm com espaço para 56 assentos, na medição 4,20m comprimento x 5m largura, destinado a Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

Contratado.....: CARLA PATRICIA SOUZA LIMA CNPJ: 40.727.493/0001-80

**Publicado por:** Iveraldo Loterio da Silva  
**Código Identificador:** 14813615

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

### ERRATA

#### EXTRATO DE CONTRATO 017/2023 - DISPENSA 020 2023 - ERRATA

CONTRATO Nº.....: 20230017

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2023

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CONTRATADA(O).....: CARLA PATRICIA SOUZA LIMA CNPJ: 40.727.493/0001-80

OBJETO.....: Contratação de empresa na

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634**

confecção arquibancada em madeirite de 7,5x7,5 e barrotes de 25mm com espaço para 56 assentos, na medição 4,20m comprimento x 5m largura, destinado a Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 0101.010310039.1.073 Aquisição de Equipamentos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 17.300,00

VIGÊNCIA.....: 03 de março de 2023 a 31 de maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2023

**Publicado por:** Iveraldo Loterio da Silva  
**Código Identificador:** 41388731

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## AVISO

### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023**

A Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, conforme especificações descritas no Termo de Referência e no Edital. O CADASTRO DA PROPOSTA SERÁ ATÉ ÀS 08H DO DIA 26/04/2023, com fase de lances das

08H ÀS 14H DO DIA 26/04/2023, sendo o processo realizado exclusivamente através do Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados, de segunda a sexta-feira através do e-mail: [camaramunicipaln@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaln@yahoo.com.br).

Lagoa Nova/RN, 19 de abril de 2023

**LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 44742162

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 011/2023.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição e serviços de recarga de extintores, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Macau.

Favorecido: RN EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.164.243/0001-77.

Valor Global: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, em 20 de abril de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA  
Código Identificador: 85846276

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### **Portaria nº127/2023 - Conceder diárias ao senhor vereador presidente, ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, em razão do deslocamento até Brasília/DF.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Lei Ordinária nº1398/2023, e demais legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao senhor vereador presidente, ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, em razão do deslocamento até Brasília/DF, para comparecimento no evento denominado XXII MARCHA - Legislativos Municipais que acontecerá no período que compreende de 25 a 28 de abril do corrente ano.

Art. 2º As referidas Diárias servirão para cobertura das despesas da viagem, acima mencionadas, fazendo jus a percepção de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), cada uma, perfazendo assim um total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) referente a viagem a partir do dia 24 a 28 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, 19 de abril de 2023.

FRANCISCO MARCOS CABRAL LEONEZ

Vice-Presidente

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 60367560

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### **Portaria nº128/2023 - Conceder diárias ao senhor vereador, FRANCISCO MARCOS CABRAL LEONEZ, em razão do deslocamento até Brasília/DF.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

Lei Ordinária nº1398/2023, e demais legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao senhor vereador, FRANCISCO MARCOS CABRAL LEONEZ, em razão do deslocamento até Brasília/DF, para comparecimento no evento denominado XXII MARCHA - Legislativos Municipais que acontecerá no período que compreende de 25 a 28 de abril do corrente ano.

Art. 2º As referidas Diárias servirão para cobertura das despesas da viagem, acima mencionadas, fazendo jus a percepção de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), cada uma, perfazendo assim um total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) referente a viagem a partir do dia 24 a 28 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, 19 de abril de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2023/2024

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 32225813

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

**PORTARIA**

**Portaria nº129/2023 - Conceder diárias à**

**senhora vereadora, ANDREIA MARTINS DA SILVA, em razão do deslocamento até Brasília/DF.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Lei Ordinária nº1398/2023, e demais legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias à senhora vereadora, ANDREIA MARTINS DA SILVA, em razão do deslocamento até Brasília/DF, para comparecimento no evento denominado XXII MARCHA - Legislativos Municipais que acontecerá no período que compreende de 25 a 28 de abril do corrente ano.

Art. 2º As referidas Diárias servirão para cobertura das despesas da viagem, acima mencionadas, fazendo jus a percepção de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), cada uma, perfazendo assim um total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) referente a viagem a partir do dia 24 a 28 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, 19 de abril de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2023/2024

Publicado por: Helder Marques de Araújo

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

Código Identificador: 62661578

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### **Portaria nº130/2023 - Conceder diárias à senhora vereadora, MARIA DYANA SILVA DE LIRA, em razão do deslocamento até Brasília/DF.**

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 65735551

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Lei Ordinária nº1398/2023, e demais legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias à senhora vereadora, MARIA DYANA SILVA DE LIRA, em razão do deslocamento até Brasília/DF, para comparecimento no evento denominado XXII MARCHA - Legislativos Municipais que acontecerá no período que compreende de 25 a 28 de abril do corrente ano.

Art. 2º As referidas Diárias servirão para cobertura das despesas da viagem, acima mencionadas, fazendo jus a percepção de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), cada uma, perfazendo assim um total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) referente a viagem a partir do dia 24 a 28 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, 19 de abril de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### **Portaria nº131/2023 - Conceder diárias ao senhor vereador, LUISIANO DE OLIVEIRA SILVA, em razão do deslocamento até Brasília/DF.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Lei Ordinária nº1398/2023, e demais legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao senhor vereador, LUISIANO DE OLIVEIRA SILVA, em razão do deslocamento até Brasília/DF, para comparecimento no evento denominado XXII MARCHA - Legislativos Municipais que acontecerá no período que compreende de 25 a 28 de abril do corrente ano.

Art. 2º As referidas Diárias servirão para cobertura das despesas da viagem, acima mencionadas, fazendo jus a percepção de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), cada uma, perfazendo assim um total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) referente a viagem a partir do dia 24 a 28 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634**

Macau/RN, 19 de abril de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, 19 de abril de 2023.

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2023/2024

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 14665447

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### **Portaria nº132/2023 - Conceder diárias ao senhor vereador, MANOEL DA COSTA INÁCIO, em razão do deslocamento até Brasília/DF.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Lei Ordinária nº1398/2023, e demais legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao senhor vereador, MANOEL DA COSTA INÁCIO, em razão do deslocamento até Brasília/DF, para comparecimento no evento denominado XXII MARCHA - Legislativos Municipais que acontecerá no período que compreende de 25 a 28 de abril do corrente ano.

Art. 2º As referidas Diárias servirão para cobertura das despesas da viagem, acima mencionadas, fazendo jus a percepção de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), cada uma, perfazendo assim um total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) referente a viagem a partir do dia 24 a 28 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 43354684

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

## TERMO DE REVOGAÇÃO

### **TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna sem efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 017/2013.

Contratante: Câmara Municipal de Maxaranguape.

Objeto: FORNECIMENTO DE PLACAS EM VELUDO 16x22cm EM ACRILICO PARA HOMENAGEAR AS MULHERES DESTAQUES DO NOSSO MUNICIPIO EM ALUSÃO O MÊS DAS MULHERES DESTA ANO EM CURSO.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor global R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais).

Contratado: ACRILART LTDA de CNPJ nº 02.625.717/0001-54.

Período: 28 de março do corrente ano.

Presidente: Evânio Pedro do Nascimento.

Publicado por: EVANIO PEDRO NASCIMENTO Código

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

Identificador: 76814751

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira  
Código Identificador: 78305275

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/03/2023. EDIÇÃO 1619

Publicado por: EVANIO PEDRO NASCIMENTO  
Código Identificador: 28712448

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007, DE 19 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede diária ao funcionário da Câmara Municipal de Montanhas/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa legislativa, bem como em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Conceder ao VEREADOR da Câmara Municipal de Montanhas/RN, FABIANO ANTONIO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de VEREADOR, meia diária para custear despesas com locomoção, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 20 de abril de 2023, cuja saída está programada para o dia 20 de abril de 2023, com retorno previsto para o dia 20 de abril do corrente ano. A diária tem por objetivo o seu comparecimento a FECAM/RN, para tratar de assuntos do legislativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008, DE 19 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede diária ao funcionário da Câmara Municipal de Montanhas/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa legislativa, bem como em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Conceder ao VEREADOR da Câmara Municipal de Montanhas/RN, ITAMAR ALVES NERY, ocupante do cargo de VEREADOR, meia diária para custear despesas com locomoção, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 20 de abril de 2023, cuja saída está programada para o dia 20 de abril de 2023, com retorno previsto para o dia 20 de abril do corrente ano. A diária tem por objetivo o seu comparecimento a FECAM/RN, para tratar de assuntos do legislativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira  
Código Identificador: 76833425

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009, DE 19 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede diária ao funcionário da Câmara Municipal de Montanhas/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa legislativa, bem como em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Conceder ao VEREADOR da Câmara Municipal de Montanhas/RN, MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de VEREADOR, meia diária para custear despesas com locomoção, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 20 de abril de 2023, cuja saída está programada para o dia 20 de abril de 2023, com retorno previsto para o dia 20 de abril do corrente ano. A diária tem por objetivo o seu comparecimento a FECAM/RN, para tratar de assuntos do legislativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira  
Código Identificador: 71640847

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010, DE 19 DE

## ABRIL DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede diária ao funcionário da Câmara Municipal de Montanhas/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa legislativa, bem como em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Conceder ao VEREADOR da Câmara Municipal de Montanhas/RN, FABIANO ANTONIO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de VEREADOR, meia diária para custear despesas com locomoção, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 25 de abril de 2023, cuja saída está programada para o dia 25 de abril de 2023, com retorno previsto para o dia 25 de abril do corrente ano. A diária tem por objetivo o seu comparecimento a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RN, para tratar de assuntos do legislativo e do município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira  
Código Identificador: 65450658

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011, DE 19 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede diária ao funcionário da Câmara Municipal de Montanhas/RN, que especifica e dá outras providências.



## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

O Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa legislativa, bem como em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

### RESOLVE:

Conceder ao VEREADOR da Câmara Municipal de Montanhas/RN, MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA ocupante do cargo de VEREADOR, meia diária para custear despesas com locomoção, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 25 de abril de 2023, cuja saída está programada para o dia 25 de abril de 2023, com retorno previsto para o dia 25 de abril do corrente ano. A diária tem por objetivo o seu comparecimento a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RN, para tratar de assuntos do legislativo e do município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira  
Código Identificador: 65633427

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS PORTARIA

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012, DE 19 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede diária ao funcionário da Câmara Municipal de Montanhas/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa legislativa, bem como em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

### RESOLVE:

Conceder ao VEREADOR da Câmara Municipal de Montanhas/RN, ITAMAR ALVES NERY ocupante do cargo de VEREADOR, meia diária para custear despesas com locomoção, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 25 de abril de 2023, cuja saída está programada para o dia 25 de abril de 2023, com retorno previsto para o dia 25 de abril do corrente ano. A diária tem por objetivo o seu comparecimento a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RN, para tratar de assuntos do legislativo e do município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira  
Código Identificador: 06086804

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS EXTRATO

## EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO A DISPENSA 017/2022 - CONTRATO 021/2022 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.193.237/0001-02.

CONTRATADO: LAVÍNIA OTEMIA DE LIMA TAVARES, CPF nº 016.796.544-11.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA LEGISLATIVA à CONTRATANTE, afetos a Câmara Municipal, estando incluída, enquanto vigente o contrato.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

## INSTRUÇÃO NORMATIVA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CPGCP N.º  
002/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CPGCP  
N.º 002/2023, DE 19 DE ABRIL DE  
2023**

DESPESAS: Correrão à conta da Dotação Orçamentária

Unidade: 2.001 - Funcionamento das Atividades da  
Câmara Municipal

Ação: 0001 - Montanhas

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Exercício de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93

VIGÊNCIA: A partir de 09 de abril de 2023 a 08 de junho  
de 2023.

Montanhas/RN, 05 de abril 2023.

---

Janilton Bernardo de Medeiros

Presidente da CPL

---

Matheus Fernandes Chaves

Controlador Interno

**Publicado por:** Ronaldo Moreira de Oliveira  
**Código Identificador:** 66347447

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Dispõe sobre os procedimentos iniciais que deverão ser adotados para elaboração do planejamento da contratação que ensejam dispensa ou ilegitimidade da licitação diante da aplicação da nova Lei de Licitações (14.133/2021), de acordo com o estabelecido na Resolução 002, de 30 de março de 2023.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20, da Resolução n.º 002, de 30 de março de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 17 da Resolução n.º 002, de 30 de março de 2023, que atribui ao Presidente da Câmara Municipal de Mossoró a responsabilidade de implementar processo e estruturas,

bem como avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CONSIDERANDO que cabe à Comissão Permanente de Governança das Contratações Públicas assessorar o presidente desta Casa Legislativa no cumprimento de suas responsabilidades e na condução da política de governança;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** As condições preparatórias de contratações de bens e serviços por dispensa e inexigibilidade de licitação regidas pela Lei n.º 14.133/2021, ficam disciplinadas por esta Instrução Normativa.

**Art. 2º.** O planejamento da contratação que ensejam a dispensa ou inexigibilidade da licitação exigirá o cumprimento das etapas constante no artigo 54, da Resolução 002/2023,

no que couber.

**Art. 3º.** Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - Elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pelo setor requisitante do serviço ou material, conforme modelo elaborado pela Comissão Permanente de Governança das Contratações Públicas, que contemple:

a) informações contendo o setor requisitante, o responsável pela demanda, contendo sua matrícula, bem como e-mail e telefone de contato do setor;

b) forma de contratação sugerida, indicando o regime de contratação pela Lei n.º 14.133/21, com base nesta Instrução Normativa;

c) identificação da demanda, descrevendo o objeto de forma clara e precisa;

d) justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e/ou aquisição dos materiais;

e) a quantidade de serviço e/ou

material a ser contratado;

f) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

II - Declaração de ciência e concordância expressa do servidor indicado pelo setor requisitante dos serviços e/ou materiais;

III - envio dos documentos de que trata os incisos I e II deste artigo à Comissão Permanente de Governança das Contratações Públicas, a qual competirá instruir o procedimento necessário à completa execução da etapa de planejamento da contratação.

**Art. 4º.** Com base no Documento de Formalização de Demanda (DFD), a Comissão Permanente de Governança das Contratações Públicas deverá identificar a necessidade de Estudo Técnico Preliminar, se for o caso, ou, caso assim não entenda, determinará a elaboração do Termo de Referência, sendo que antes, encaminhará a documentação ao chefe de Setor Orçamentista para refinar a estimativa detalhada dos preços com ampla pesquisa de mercado, ou documentar meios de previsão de preços referenciais, para que assim possa ser realizada a formalização do

Termo de Referência.

**Parágrafo Primeiro.** Caso a Comissão Permanente de Governança das Contratações Públicas aponte a necessidade de elaboração de Projeto Básico em detrimento do Termo de Referência, este deverá sempre ser precedido de Estudo Técnico Preliminar.

**Parágrafo Segundo.** Caso a Comissão Permanente de Governança das Contratações Públicas identifique a necessidade de Estudo Técnico Preliminar, esta deverá encaminhar os autos ao setor requisitante para realize os devidos estudos, apontando, para tanto, os elementos que deverão conter na formalização do documento para que se conclua sobre a viabilidade da contratação.

**Parágrafo Terceiro.** Concluída a formalização do Estudo Técnico Preliminar, deverá o setor requisitante encaminhar os autos ao Setor de Orçamento, para que realize a estimativa detalhada dos preços com ampla pesquisa de mercado.

**Art. 5º.** Caberá ao chefe de Setor

Orçamentista definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais com ampla pesquisa de mercado e incluir nos autos memórias de cálculo de estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte.

**Parágrafo Primeiro.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos de contratações similares feitas pela Administração Pública, retiradas de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos), observadas as peculiaridades do local de execução do objeto.

**Parágrafo Segundo.** Deverá ser assegurada a utilização de, pelo menos, 03 (três) amostras válidas para concretizar a amplitude da pesquisa, sendo que, caso não seja possível esse número mínimo de amostras, deverá o chefe do setor de orçamento apresentar justificativa idônea (TCU 2531/2011-Plenário).

**Art. 6º.** Concluída as etapas acima estabelecidas, o setor de orçamento deverá encaminhar os autos ao Diretor Geral desta Casa Legislativa, que deverá elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico a partir dos documentos formalizados na etapa anterior, solicitando a abertura de Processo Licitatório e indicando o regime de escolha da contratação por meio da Lei n.º 8666/93 ou da Lei n.º 14.133/21.

**Parágrafo Primeiro.** Caso a indicação do regime de contratação pelo Diretor Geral seja divergente da sugerida pelo setor requisitante, este deve formalizar suas justificativas e, em se tratando da indicação pela contratação no regime dos termos estabelecidos pela Lei n.º 8.666/93, deverá opinar pelo arquivamento dos presentes autos, encaminhando-os para apreciação do presidente desta Casa Legislativa.

**Parágrafo Segundo.** Caso o presidente acate o arquivamento dos autos, este deverá ordenar o desentranhamento dos documentos que se fizerem necessários e adequados à contratação pela lei n.º 8.666/93, para que estes façam

parte do novo processo de contratação pelo regime desta, com o objetivo de resguardar os princípios da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da administração pública.

**Parágrafo Terceiro.** Caso a indicação do regime de contratação pelo Diretor Geral seja em consonância com a sugerida pelo setor requisitante, ou seja, pelo regime de contratação estabelecido pelos termos da Lei n.º 14.133/2021, este deverá encaminhar os presentes autos, com toda a documentação pertinente, ao presidente desta Casa Legislativa, para que este possa, por meio de despacho, autorizar que se adotem os procedimentos legais necessários à contratação requisitada.

**Art. 7º.** Em despacho inicial, caberá ao presidente desta Casa Legislativa autorizar ao Agente de Contratação a tomar as pertinentes providências para a abertura de processo administrativo de dispensa ou inexigibilidade de contratação.

**Art. 8º.** Finda a fase preparatória do procedimento de contratação, o processo deverá ser autuado pelo

Agente de Contratação, ocasião em que este deverá instruí-lo com os documentos constantes até a presente fase, estabelecidos nesta Instrução Normativa, devendo, assim, dar prosseguimento no trâmite de acordo com o estabelecido na Resolução 002/2023.

**Art. 9º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 19 de abril de 2023.

Rita Dayna Praxedes dos Santos  
Ferreira

**Coordenadora**

Francimar Honorato dos Santos

**Membro**

Carlyle Augusto Negreiros Costa

**Membro**

Ana Karina da Silva Freire Nóbrega

**Membro**

Francisco das Chagas de Farias

**Membro**



Publicado por: COMISSÃO PERMANENTE DE GOVERNANÇA- CMM  
Código Identificador: 86140605

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CPGCP N.º  
003/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a indicação e designação do gestor e Fiscais de contratos, bem como suas atividades na Execução dos Contratos nos procedimentos administrativos que deverão ser adotados para aplicação da nova Lei de Licitações (14.133/2021), de acordo com o estabelecido na Resolução 002, de 30 de março de 2023.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30, da Resolução n.º 002, de 30 de março de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 14 e 15 da Resolução n.º 002, de 30 de março de 2023, que estabelece as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual que tem por objetivo aferir o cumprimento do estabelecido na Lei n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Compete ao presidente desta Casa Legislativa designar o gestor de contrato, bem como seu substituto, por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial da FECAM/RN, observando-se os requisitos estabelecidos pelo art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 2º. A indicação dos fiscais de contrato caberá aos

setores requisitantes dos serviços e/ou materiais, no ato da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), os quais deverão ser acompanhados da ciência expressa do fiscal sobre a sua indicação e suas respectivas atribuições no exercício de suas funções.

Parágrafo Primeiro. Caberá ao Diretor Geral desta Casa de Leis, em memorando próprio, endossar a indicação do fiscal de contrato, incumbindo ao presidente autorizar sua designação.

Parágrafo Segundo. É vedada a designação do fiscal de contrato sem a comprovação de sua ciência expressa.

Parágrafo Terceiro. Excepcionalmente, as funções de gestor e fiscal poderão recair sobre a mesma pessoa, desde que devidamente justificado pelo Diretor Geral desta Casa Legislativa e que não haja prejuízo ao acompanhamento da execução contratual.

Parágrafo Quarto. Nos termos do artigo 16, da Resolução 002/2023, será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, observando-se as seguintes regras:

I - A empresa ou o profissional contratado nos termos do caput assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade do fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 19 de abril de 2023.

Rita Dayna Praxedes dos Santos Ferreira

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634**

## Coordenadora

Francimar Honorato dos Santos

### Membro

Carlyle Augusto Negreiros Costa

### Membro

Ana Karina da Silva Freire Nóbrega

### Membro

Francisco das Chagas de Farias

### Membro

**Publicado por:** COMISSÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES  
PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**Código Identificador:** 50848048

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 012/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 012/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a Presidente e da outras providencias.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Paulo Dantas da Silva, ocupante

do cargo de presidente da Câmara Municipal, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correspondendo o valor total R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 28 de abril do ano em curso, para o mesmo participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, evento realizado pela UVB (União dos Vereadores do Brasil).

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Joselene Siqueira da Costa  
Agente Administrativa

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 36301810

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 013/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 013/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a Vereador e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Francisco Celso da Silva Neto, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondendo o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 28 de abril do ano em curso, para o mesmo participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, evento realizado pela UVB (União dos Vereadores do Brasil).

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da  
Silva Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 23135154

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 010/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 010/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 010/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Vereadora Srª SIMONE FIRMINO DE MELO, inscrita no CPF sob o nº 062.696.824-0,(4/½) quatro diárias e meia para Brasília/DF, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), com o objetivo de custear as suas despesas no período de 24 a 28 de abril de 2023, na participação do evento XXII MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - Brasília - DF.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 19 de abril de 2023.

CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS  
Código Identificador: 61552851

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 011/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 011/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 011/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Vereador Sr LUIZ JUNIOR SEVERIANO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 502.878.004-82,(4/½) quatro diárias e meia para

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634**

Brasília/DF, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), com o objetivo de custear as suas despesas no período de 24 a 28 de abril de 2023, na participação do evento XXII MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – Brasília – DF.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 19 de abril de 2023.

CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 67848845

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 012/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 012/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 012/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Vereador Sr MARCONI SOUZA PAULINO, inscrita no CPF sob o nº 498.211.134-00,(4/½) quatro diárias e meia para Brasília/DF, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), com o objetivo de custear as suas despesas no período de 24 a 28 de abril de 2023, na participação do evento XXII MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – Brasília – DF.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 19 de abril de 2023.

CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 22735283

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 013/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 013/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 013/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Vereador Sr FLAVIO DANTAS DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 721.171.414-04,(4/½) quatro diárias e meia para Brasília/DF, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), com o objetivo de custear as suas despesas no período de 24 a 28 de abril de 2023, na participação do evento XXII MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – Brasília – DF.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 19 de abril de 2023.

Diretora

CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 52568617

**Publicado por:** Fábio Fidele Ferreira  
**Código Identificador:** 42336304

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº015/2023

PORTARIA Nº 015/2023- Gabinete da Presidência O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Nº 001/2017. RESOLVE: Art. 1º- Conceder ao Vereador o Sr. FÁBIO FIDELE FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.846.138-89, (4/½) quatro diárias e meia para o estado de BRASÍLIA/DF, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com o objetivo de custear sua participação na XXII MARCHA LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, do dia 24 a 28 de abril de 2023. Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pedra Grande/RN, em 19 de abril de 2023. Fábio Fidele Ferreira Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:** Fábio Fidele Ferreira  
**Código Identificador:** 73114526

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº016/2023

PORTARIA Nº 016/2023- Gabinete da Presidência O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Nº 001/2017. RESOLVE: Art. 1º- Conceder ao vereador o Sr. DAYVSON RANGEL MACEDO LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.549.544-03, (4/½) quatro diárias e meia para o estado de BRASÍLIA/DF, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com o objetivo de custear sua participação na XXII MARCHA LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, do dia 24 a 28 de abril de 2023. Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pedra Grande/RN, em 19 de abril de 2023. Fábio Fidele Ferreira Presidente da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº017/2023

PORTARIA Nº 017/2023- Gabinete da Presidência O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Nº 001/2017. RESOLVE: Art. 1º- Conceder ao vereador o Sr. PEDRO SANTANA DA SILVA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.479.434-86, (4/½) quatro diárias e meia para o estado de BRASÍLIA/DF, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com o objetivo de custear sua participação na XXII MARCHA LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, do dia 24 a 28 de abril de 2023. Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pedra Grande/RN, em 19 de abril de 2023. Fábio Fidele Ferreira Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:** Fábio Fidele Ferreira  
**Código Identificador:** 33107027

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº018/2023

PORTARIA Nº 018/2023- Gabinete da Presidência O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Nº 001/2017. RESOLVE: Art. 1º- Conceder ao vereador o sr. JOSÉ ALLESSON MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.156.154-10, (4/½) quatro diárias e meia para o estado de BRASÍLIA/DF, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com o objetivo de custear sua participação na XXII MARCHA LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, do dia 24 a 28 de abril de 2023. Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pedra Grande/RN, em 19 de abril de 2023.

**Publicado por:** Fábio Fidele Ferreira  
**Código Identificador:** 75854452

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº019/2023

PORTARIA Nº 019/2023- Gabinete da Presidência O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Nº 001/2017. RESOLVE: Art. 1º- Conceder ao Vereador o Sr. ANA MARIA SILVA DE ARAUJO inscrito no CPF/MF sob o nº 060.827.894-74, (4/½) quatro diárias e meia para o estado de BRASÍLIA/DF, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com o objetivo de custear sua participação na XXII MARCHA LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, do dia 24 a 28 de abril de 2023. Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pedra Grande/RN, em 19 de abril de 2023. Fábio Fidele Ferreira Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:** Fábio Fidele Ferreira  
**Código Identificador:** 27458030

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº020/2023

PORTARIA Nº 020/2023- Gabinete da Presidência O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Nº 001/2017. RESOLVE: Art. 1º- Conceder ao servidor o Sr. GUSTAVO DE LIMA BORGES, inscrito no CPF/MF sob o nº017.722.464-92,(4/½) quatro diárias e meia para o estado de Brasília/DF, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), com o objetivo de custear sua participação na XXII MARCHA LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, do dia 24 a 28 de abril de 2023. Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pedra Grande/RN, em 19 de abril de 2023. Fábio Fidele Ferreira Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:** Fábio Fidele Ferreira  
**Código Identificador:** 77563003

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 021/2023 - GP

O VEREADOR MANOEL CUSTODIO, VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea "q", do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Francisco Gomes da Silva, CPF nº. 341.984.664-91, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção da cidade Pedro Velho/RN, à Brasília/DF, com o objetivo de participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 25 à 28 de abril de 2023, em Brasília/DF.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de abril de 2023

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

MANOEL CUSTODIO

Vice-presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:** Francisco Gomes da Silva  
**Código Identificador:** 76137313

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 022/2023 - GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art.21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Jader Marques de Lima, CPF nº. 113.046.684-10, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção da cidade Pedro Velho/RN, à Brasília/DF, com o objetivo de participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 25 à 28 de abril de 2023, em Brasília/DF.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de abril de 2023

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Francisco Gomes

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Francisco Gomes da Silva  
Código Identificador: 00140621

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 0232023 - GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art.21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº. 914.837.604-30, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção da cidade Pedro Velho/RN, à Brasília/DF, com o objetivo de participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 25 à 28 de abril de 2023, em Brasília/DF.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de abril de 2023

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Francisco Gomes

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Francisco Gomes da Silva  
Código Identificador: 28811325

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 024/2023 - GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art.21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. MANOEL CUSTODIO FREIRE FILHO, CPF nº. 062.368.094-70, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção da cidade Pedro Velho/RN, à Brasília/DF, com o objetivo de participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 25 à 28 de abril de 2023, em Brasília/DF.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de abril de 2023

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Francisco Gomes

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Francisco Gomes da Silva  
Código Identificador: 21174213

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 025/2023 - GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art.21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. GRAZIELE SOARES DE LIMA DANTAS, CPF nº. 072.581.124-21, servidora da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção da cidade Pedro Velho/RN, à Brasília/DF, com o objetivo de participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 25 à 28 de abril de 2023, em Brasília/DF.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de abril de 2023

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Francisco Gomes

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Francisco Gomes da Silva  
Código Identificador: 20053532

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 026/2023 - GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea "q", do inciso v, do art.21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. HERMANE COELHO DE AZEVEDO NETO, CPF nº. 014.926.354-64, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação da cidade Pedro Velho/RN, à João Pessoa/PB, com o objetivo de participar do 50º curso de Agentes Públicos, que realizar-se-á no período de 20 à 24 de abril de 2023, em Tambaú - João Pessoa/PB.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de ABRIL de 2023

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Francisco Gomes

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Francisco Gomes da Silva  
Código Identificador: 47678685

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## INEXIGIBILIDADE

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 008/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PEDRO VELHO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

PEDRO VELHO - RN, 19 de Abril de 2023

ITALO MEIRELES DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco Gomes da Silva  
Código Identificador: 23822116

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE N.º



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

## 008/2023

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PEDRO VELHO - RN, 19 de Abril de 2023

FRANCISCO GOMES DA SILVA

CPF: 341.984.664-91

PRESIDENTE

Publicado por: Francisco Gomes da Silva  
Código Identificador: 66388033

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

### EXTRATO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 008/2023

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PEDRO VELHO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) FRANCISCO GOMES DA SILVA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN, no 50º CURSO DE

AGENTES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 20 a 24 de Abril de 2023 (20-24/04/2023), em João Pessoa/PB.

FAVORECIDO.....: EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA

VALOR.....: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO GOMES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PEDRO VELHO - RN, 19 de Abril de 2023

ITALO MEIRELES DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco Gomes da Silva  
Código Identificador: 28677105

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

### EXTRATO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 170400002

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO



## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, modificada pelo Decreto Presidencial nº 9.412/2018

### OBJETO

Contratação de empresa concessionária autorizada da Fiat para fornecimento de peças para realização revisão do veículo de placa RGG 3F00 da Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 00 01031 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 945,68 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CONTRATADO: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA

POÇO BRANCO/RN, em 19 de abril de 2023.

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
Código Identificador: 10863615

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

### EXTRATO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 170400001

### DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, modificada pelo Decreto Presidencial nº 9.412/2018

### OBJETO

Contratação de empresa concessionária autorizada da Fiat para prestação de serviços na revisão do veículo de placa RGG 3F00 da Câmara Municipal de Poço Branco/RN

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 00 01031 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 1.636,10 (UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CONTRATADO: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA

POÇO BRANCO/RN, em 19 de abril de 2023.

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
Código Identificador: 85270580

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

### EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2023

Partes: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR, Presidente.

Objeto.....: Pagamento de inscrição de vereadores da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN à XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - 25 a 28 de ABRIL de 2023.

Contratado.....: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL CNPJ: 83.594.978/0001-56.

Valor total: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)

Prazo.....: até 12 (doze) meses.

Fundamento Legal...: art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PORTO DO MANGUE - RN, 18 de abril de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior  
Código Identificador: 48145663

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 03/2023**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56 referente à Pagamento de inscrição de vereadores da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN à XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - 25 a 28 de ABRIL de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 18 de abril de 2023.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior  
Código Identificador: 81134265

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

**INEXIGIBILIDADE**

**TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Inexigibilidade de Licitação n.º 190401/2023 - INEX**

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 190401/2023 - INEX

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Sr. GILSON AMORIM JUNIOR, Presidente da Câmara, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 190401/2023 vem emitir o Presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a INSCRIÇÃO DE VEREADOR(ES) PARA PARTICIPA(REM) do XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS -25 a 28 de ABRIL de 2023, em favor de UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ Nº: 83.594.978/0001-56, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a presente contratação determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 19 de abril de 2023.

GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente da Câmara

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634**

**Publicado por:** GILSON AMORIM JÚNIOR  
**Código Identificador:** 27426606

nos termos e valores formulado no requerimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

## PORTARIA

### **PORTARIA N.º 19/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

Concede diária(s) ao Vereador BRUNO AUGUSTO BEZERRA JOTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

#### RESOLVE

Designar o Vereador Bruno Augusto Bezerra Jota, para realizar viagem à cidade de Brasília/DF com o objetivo de participar representativamente da XXII Marcha dos Legislativos municipais e Gestões públicas, evento promovido pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, a ser realizado no período de 25 a 28 de abril de 2023 na cidade de Brasília/DF, sendo um evento de mobilização nacional com abordagem programática voltada para instruir, orientar e preparar os agentes públicos e políticos, notadamente os Vereadores e Vereadoras, visando o melhor nas suas funções e também fazer a integração entre os diversos municípios participantes, com suas diferenças culturais, populacionais e econômicas, com debates sobre temas nacionais de interesse dos municípios e do parlamento municipal, oportunizando a troca de experiências e informações entre os participantes de todas as regiões do país, criando ações positivas pelo fortalecimento do Poder Legislativo Municipal brasileiro, além da importância dos legislativos municipais na transformação da vida das pessoas, fazendo jus ao pagamento de 4 (quatro) diárias destinadas a custear despesas decorrentes da viagem,

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Santana do Seridó- RN, 19 de abril de 2023.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 26688705

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

## PORTARIA

### **PORTARIA N.º 20/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

Concede diária(s) ao Vereador FLAVIO AZEVEDO DE MACEDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

#### RESOLVE

Designar o Vereador Flávio Azevedo de Macedo, para realizar viagem à cidade de Brasília/DF com o objetivo de participar representativamente da XXII Marcha dos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

Legislativos municipais e Gestões públicas, evento promovido pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, a ser realizado no período de 25 a 28 de abril de 2023 na cidade de Brasília/DF, sendo um evento de mobilização nacional com abordagem programática voltada para instruir, orientar e preparar os agentes públicos e políticos, notadamente os Vereadores e Vereadoras, visando o melhor nas suas funções e também fazer a integração entre os diversos municípios participantes, com suas diferenças culturais, populacionais e econômicas, com debates sobre temas nacionais de interesse dos municípios e do parlamento municipal, oportunizando a troca de experiências e informações entre os participantes de todas as regiões do país, criando ações positivas pelo fortalecimento do Poder Legislativo Municipal brasileiro, além da importância dos legislativos municipais na transformação da vida das pessoas, fazendo jus ao pagamento de 4 (quatro) diárias destinadas a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Santana do Seridó- RN, 19 de abril de 2023.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA  
Código Identificador: 88676160

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

## PORTARIA

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º18/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária(s) ao Vereador RICARDO JOSE DE MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e

622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

## RESOLVE

Designar o Vereador Ricardo José de Medeiros, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, para realizar viagem à cidade de Brasília/DF com o objetivo de participar representativamente da XXII Marcha dos Legislativos municipais e Gestões públicas, evento promovido pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, a ser realizado no período de 25 a 28 de abril de 2023 na cidade de Brasília/DF, sendo um evento de mobilização nacional com abordagem programática voltada para instruir, orientar e preparar os agentes públicos e políticos, notadamente os Vereadores e Vereadoras, visando o melhor nas suas funções e também fazer a integração entre os diversos municípios participantes, com suas diferenças culturais, populacionais e econômicas, com debates sobre temas nacionais de interesse dos municípios e do parlamento municipal, oportunizando a troca de experiências e informações entre os participantes de todas as regiões do país, criando ações positivas pelo fortalecimento do Poder Legislativo Municipal brasileiro, além da importância dos legislativos municipais na transformação da vida das pessoas, fazendo jus ao pagamento de 4 (quatro) diárias destinadas a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Santana do Seridó- RN, 19 de abril de 2023.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA  
Código Identificador: 14771246

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 21/2023, em 19 de abril de 2023.

Concede 20 (vinte) dias de férias à Servidora da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II, XVII e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado pela parte interessada,

#### RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias para usufruto de férias regulares à Servidora Maria das Vitórias de Macedo Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, referente ao período aquisitivo 2022-2023, para usufruir no período de 25.04.2023 a 14.05.2023, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento formulado pela Servidora.

Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA  
Código Identificador: 51851277

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 001/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 001/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Vereadora Srª GILIANE TORRES DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 095.561.344-25,(4/½) quatro diárias e meia para Brasília/DF, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), com o objetivo de custear as suas despesas no período de 24 a 28 de abril de 2023, na participação do evento XXII MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - Brasília - DF.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte /RN, em, 19 de abril de 2023.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite  
Código Identificador: 37016381

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 002/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 002/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Vereador Sr AILSON CAVALCANTE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 063.893.164-96,(4/½) quatro diárias e meia para Brasília/DF, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), com o objetivo de custear as suas despesas no período de 24 a 28 de abril de 2023, na participação do evento XXII MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – Brasília – DF.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte /RN, em, 19 de abril de 2023.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite  
Código Identificador: 15015503

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 003/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 003/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Vereador Sr CICERO SILVA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 792.381.654-91,(4/½) quatro diárias e meia para Brasília/DF, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), com o objetivo de custear as suas despesas no período de 24 a 28 de abril de 2023, na participação do evento XXII MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – Brasília – DF.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte /RN, em, 19 de abril de 2023.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite  
Código Identificador: 33460408

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 004/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 004/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 004/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Vereador Sr MARCONE EMANOEL SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 012.350.724-36,(4/½) quatro diárias e meia para Brasília/DF, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), com o objetivo de custear as suas despesas no período de 24 a 28 de abril de 2023, na participação do evento XXII MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - Brasília - DF.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte /RN, em, 19 de abril de 2023.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite  
Código Identificador: 12763375

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 005/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 005/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 005/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura

administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Vereador Sr PATRICIO TENORIO TORRES, inscrita no CPF sob o nº 012.548.844-08,(4/½) quatro diárias e meia para Brasília/DF, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), com o objetivo de custear as suas despesas no período de 24 a 28 de abril de 2023, na participação do evento XXII MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - Brasília - DF.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte /RN, em, 19 de abril de 2023.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite  
Código Identificador: 38606528

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 006/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 006/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 006/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Vereador Sr TARCIZIO PEDRO DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 066.326.064-74,(4/½) quatro diárias e meia para Brasília/DF, no valor de R\$



## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), com o objetivo de custear as suas despesas no período de 24 a 28 de abril de 2023, na participação do evento XXII MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - Brasília - DF.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte /RN, em, 19 de abril de 2023.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** Francisco Eduardo da Silva Leite  
**Código Identificador:** 18074016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

### PORTARIA

## PORTARIA Nº 007/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 007/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 007/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Vereador Sr FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE, inscrita no CPF sob o nº 038.762.894-08,(4/½) quatro diárias e meia para Brasília/DF, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com o objetivo de custear as suas despesas no período de 24 a 28 de abril de 2023, na participação do evento XXII MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - Brasília - DF.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte /RN, em, 19 de abril de 2023.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** Francisco Eduardo da Silva Leite  
**Código Identificador:** 60611562

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### ERRATA

## ERRATA DA PORTARIA Nº 032/2023

Retifica-se a publicação da Portaria nº 032, de 13 de abril de 2023, veiculada no Diário Oficial das Câmaras Municipais-FECAM/RN através da Edição 1630, no dia 14 de abril de 2023, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: Portaria nº 031/2023;

II - Leia-se: Portaria nº 032/2023.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 18 de abril de 2023.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 22221124

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### PORTARIA

## PORTARIA Nº 033/2023-CMSJS



## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

PORTARIA Nº 033/2023-CMSJS.

Revoga a Portaria nº 031/2023-CMSJS, de 04 de abril de 2023.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a publicação da Portaria n.º 031/2023, que designava a Secretária Geral da Câmara a se dirigir à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte-ALRN, veiculada na Edição nº 1625 do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM/RN, em 06 de abril de 2023.

Considerando que por motivos pessoais a Secretária não pôde efetuar a viagem supramencionada.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 031/2023-CMSJS, de 04 de abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 18 de abril de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 33668035

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 032/2023

PORTARIA Nº 032/2023-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Chefe de Gabinete e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA dirigir-se ao ITEPNATAL/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor Danilo Cássio de Araújo Alves (Chefe de Gabinete e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 14 de abril de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 13 de abril de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 07432083

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 034/2023-CMSJS

PORTARIA Nº 034/2023-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se ao Tribunal de Contas do Estado do

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

Rio Grande do Norte-TCE/RN para participar do Curso “Inteligência Artificial Aplicada às Ouvidorias dos Municípios do RN”, promovido pela Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Aprígio Pereira de Araújo Neto (Presidente) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 19 de abril de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 18 de abril de 2023.

ANA ALÁDIA DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 06634438

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 035/2023-CMSJS**

PORTARIA Nº 035/2023-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político da

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Vereador da Câmara Municipal dirigir-se ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN para participar do Curso “Inteligência Artificial Aplicada às Ouvidorias dos Municípios do RN”, promovido pela Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Wilson Pereira Mariz Júnior (Vereador) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 19 de abril de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 18 de abril de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 85362771

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 036/2023-CMSJS**

PORTARIA Nº 036/2023-CMSJS

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634**

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Finanças da Câmara Municipal dirigir-se ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN para participar do Curso “Inteligência Artificial Aplicada às Ouvidorias dos Municípios do RN”, promovido pela Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto (Diretor de Finanças) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 19 de abril de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 18 de abril de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 38245531

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 037/2023-CMSJS**

PORTARIA Nº 037/2023-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Chefe de Gabinete da Câmara Municipal dirigir-se ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN para participar do Curso “Inteligência Artificial Aplicada às Ouvidorias dos Municípios do RN”, promovido pela Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º DESIGNAR o Senhor Danilo Cássio de Araújo Alves (Chefe de Gabinete) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 19 de abril de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 18 de abril de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 14431662

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

**RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO\***

Contratante: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Contratada: COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

Objeto: Fornecimento de energia elétrica.

Valor Estimado Mensal R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total estimado anual de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

São José de Mipibu/RN, em 03 de janeiro de 2023.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Carla Simone Gomes de Lima

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 01745471

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
**DECRETO LEGISLATIVO**

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã são-josé-

seridoense ao Ilustríssimo Senhor MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 19 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara

**Publicado por:** JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA  
**Código Identificador:** 77402310

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
**DECRETO LEGISLATIVO**

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 005, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Ementa:  
"Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, à Sra. Maria da Conceição Pereira da Costa".

Ementa:  
"Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, ao Sr. Roberto Gomes dos Santos Júnior".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã são-josé-seridoense ao Ilustríssimo Senhor ROBERTO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 19 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA  
Código Identificador: 16474285

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2023

Partes: UNIÃO DO VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56 e a Câmara Municipal

de Serra do Mel, representada por Sr(a) THIAGO FREITAS DE CARVALHO, Presidente.

Objeto.....: Pagamento de inscrição de curso do Vereador AÉCIO INOCENCIO DA SILVA da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 25 A 28 em Brasília.

Contratado.....: UNIÃO DO VEREADORES DO BRASIL CNPJ: 83.594.978/0001-56.

VALOR.....: R\$ 600,00 (seiscentos reais) total.

Fundamento Legal...: art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SERRA DO MEL - RN, 19 de abril de 2023

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho  
Código Identificador: 37765841

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 06/2023

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634**

da UNIÃO DO VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56 referente à Pagamento de inscrição de curso do Vereador AÉCIO INOCENCIO DA SILVA da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 25 A 28 em Brasília.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 19 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 62011876

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 019-2023-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25, inciso II, da LEI Nº 901/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 e o DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) diárias para custear viagem do Vereador AECIO INOCENCIO DA SILVA, mat. 1475, que irá Participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 25 A 28 em Brasília.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 19 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 66544441

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## PORTARIA

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 09/2023

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Alysson Moisés de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Autorizar a Vereadora Ana Karinne Araújo da Nóbrega, portadora do CPF 034.506.294-92, a realizar viagem à cidade de Brasília/DF, com ida no dia 24/04/2023 e permanência até o 28/04/2023, para participar da "XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", fazendo jus ao pagamento de 5 (diárias) diárias, cada uma equivalente a R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), acrescido do percentual do 30% (trinta por cento), totalizando a quantia de R\$ 3.705,00 (três mil

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634**

setecentos e cinco reais), conforme previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 781/2022.

Serra Negra do Norte, 19 de abril de 2023.

Serra Negra do Norte, 19 de abril de 2023.

VEREADOR ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS - Presidente - CMVSNN

VEREADOR ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS - Presidente - CMVSNN

**Publicado por:** VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 30311546

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## PORTARIA

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 10/2023

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 10/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Alysson Moisés de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

#### RESOLVE:

Autorizar o Vereador Carlos Eduardo Job Gomes, portador do CPF 055.821.554-81, a realizar viagem à cidade de Brasília/DF, com ida no dia 24/04/2023 e permanência até o 28/04/2023, para participar da "XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", fazendo jus ao pagamento de 5 (diárias) diárias, cada uma equivalente a R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), acrescido do percentual do 30% (trinta por cento), totalizando a quantia de R\$ 3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais), conforme previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 781/2022.

**Publicado por:** VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 03452786

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## PORTARIA

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 11/2023

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 11/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Alysson Moisés de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

#### RESOLVE:

Autorizar o Vereador Eraldo Alves de Araújo, portador do CPF 937.552.284-91, a realizar viagem à cidade de Brasília/DF, com ida no dia 24/04/2023 e permanência até o 28/04/2023, para participar da "XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", fazendo jus ao



## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

pagamento de 5 (diárias) diárias, cada uma equivalente a R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), acrescido do percentual do 30% (trinta por cento), totalizando a quantia de R\$ 3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais), conforme previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 781/2022.

Serra Negra do Norte, 19 de abril de 2023.

VEREADOR ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS - Presidente - CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
Código Identificador: 03163814

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**PORTARIA**

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 12/2023

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 12/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Alysso Moisés de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Vereador Francisco Inácio Neto, portador do CPF 933.175.571-68, a realizar viagem à cidade de Brasília/DF, com ida no dia 24/04/2023 e

permanência até o 28/04/2023, para participar da “XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS”, fazendo jus ao pagamento de 5 (diárias) diárias, cada uma equivalente a R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), acrescido do percentual do 30% (trinta por cento), totalizando a quantia de R\$ 3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais), conforme previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 781/2022.

Serra Negra do Norte, 19 de abril de 2023.

VEREADOR ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS - Presidente - CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
Código Identificador: 18106857

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**PORTARIA**

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 13/2023

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 13/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Alysso Moisés de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Vereador José Roberto Garcia de Araújo, portador do CPF 085.714.244-54, a realizar viagem à cidade de Brasília/DF, com ida no dia 24/04/2023 e permanência até o 28/04/2023, para participar da “XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS”, fazendo jus ao pagamento de 5 (diárias) diárias, cada uma equivalente a R\$ 570,00 (quinhentos e

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

setenta reais), acrescido do percentual do 30% (trinta por cento), totalizando a quantia de R\$ 3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais), conforme previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 781/2022.

Serra Negra do Norte, 19 de abril de 2023.

VEREADOR ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS - Presidente - CMVSNN

Serra Negra do Norte, 19 de abril de 2023.

VEREADOR ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS - Presidente - CMVSNN

**Publicado por:** VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 63787801

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

### PORTARIA

#### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 14/2023

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 14/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Alysson Moisés de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

#### RESOLVE:

Autorizar o Vereador Sesiom Quinino Wanderley, portador do CPF 057.497.664-70, a realizar viagem à cidade de Brasília/DF, com ida no dia 24/04/2023 e permanência até o 28/04/2023, para participar da "XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", fazendo jus ao pagamento de 5 (diárias) diárias, cada uma equivalente a R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), acrescido do percentual do 30% (trinta por cento), totalizando a quantia de R\$ 3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais), conforme previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 781/2022.

**Publicado por:** VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 15743274

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

### PORTARIA

#### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 15/2023

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 15/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Alysson Moisés de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

#### RESOLVE:

Autorizar a Vereadora Vania Fernandes de Medeiros, portadora do CPF 969.362.824-15, a realizar viagem à cidade de Brasília/DF, com ida no dia 24/04/2023 e permanência até o 28/04/2023, para participar da "XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", fazendo jus ao pagamento de 5 (diárias) diárias, cada uma equivalente a R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), acrescido do percentual do 30% (trinta por cento), totalizando a quantia de R\$ 3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais), conforme previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 781/2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

Municipal nº 781/2022.

Serra Negra do Norte, 19 de abril de 2023.

Serra Negra do Norte, 19 de abril de 2023.

VEREADOR ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS - Presidente - CMVSNN

VEREADORA VANIA FERNANDES DE MEDEIROS - 1ª Secretária - CMVSNN

**Publicado por:** VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 13744805

**Publicado por:** VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 57712251

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**PORTARIA**

## **PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 16/2023**

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 16/2023

A Primeira Secretária da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereadora Vania Fernandes de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Vereador Alysso Moisés de Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, portador do CPF 031.633.404-90 a realizar viagem à cidade de Brasília/DF, com ida no dia 24/04/2023 e permanência até o 28/04/2023, para participar da "XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", fazendo jus ao pagamento de 5 (diárias) diárias, cada uma equivalente a R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), acrescido do percentual do 30% (trinta por cento), totalizando a quantia de R\$ 3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais), conforme previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**PORTARIA**

## **PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 17/2023**

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 17/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Alysso Moisés de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Vereador Flávio Barros Bezerra, portador do CPF 501.044.114-49, a realizar viagem à cidade de Brasília/DF, com ida no dia 24/04/2023 e permanência até o 28/04/2023, para participar da "XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", fazendo jus ao pagamento de 5 (diárias) diárias, cada uma equivalente a R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), acrescido do percentual do 30% (trinta por cento), totalizando a quantia de R\$ 3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais), conforme previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 781/2022.

Serra Negra do Norte, 19 de abril de 2023.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 19 de abril de 2023

VEREADOR ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS - Presidente -  
CMVSNN

**Publicado por:** VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 28528776

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## PORTARIA

### PORTARIA CMVSNN Nº 12/2023

PORTARIA CMVSNN Nº 12/2023

O Presidente da Câmara Municipal Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

ALYSSON MOISES DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN

CPF: 031.633.404-90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS - Vereador - Presidente

**Publicado por:** Alysson Moises de Medeiros  
**Código Identificador:** 17155145

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 023/2023

Concede diária à Secretaria Executiva do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária à Secretaria Executiva do Legislativo Municipal, Valbeniza Vicente da Silva Moura, portadora do CPF (MF) nº 031.136.504-37 e cédula de identidade nº 001.681.770, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 19/04/2023, em Santa Cruz/RN, na Central do Cidadão, R. São Félix, 189 - Conjunto Cônego Monte, para participar do Treinamento para Emissão de Carteiras de Identidades, a ser realizado no dia 19 de abril, a partir das 07:00 horas.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

Art. 2º - O valor total a ser pago é de 111,00 (cento e onze reais)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 18 de abril de 2023.

Sítio Novo/RN, 18 de abril de 2023.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino

Presidente

**Publicado por:** MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO  
**Código Identificador:** 04817705

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 024/2023

Concede diária à Chefe de Gabinete do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder meia diária à Chefe de Gabinete do Legislativo Municipal, Crislane Batista Gomes, portadora do CPF (MF) nº 017.134.674-29 e cédula de identidade nº 002.890.711, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 19/04/2023, em Santa Cruz/RN, na Central do Cidadão, R. São Félix, 189 - Conjunto Cônego Monte, para participar do Treinamento para Emissão de Carteiras de Identidades, a ser realizado no dia 19 de abril, a partir das 07:00 horas.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de 111,00 (cento e onze reais)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 18 de abril de 2023.

Sítio Novo/RN, 18 de abril de 2023.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino

Presidente

**Publicado por:** MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO  
**Código Identificador:** 32035317

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

### EXTRATO

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2023

CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Tibau do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09 CONTRATADO A I DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS -ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.676.320/0001-61,

OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

CLÁUSULA - DO PREÇO:

Pelo presente termo de contrato será paga a importância total de R\$ 16.735,54 (dezesesseis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos),

CLÁUSULA 8ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas serão consignadas à dotação orçamentária prevista no OGM - Orçamento Geral do Município, conforme a seguir:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Foro da Comarca do Município de Goianinha/RN

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO

Tibau do Sul/RN, em 19 de abril de 2023.

CLÁUSULA 11 - DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO:

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

A presente despesa foi dispensada em conformidade com o Artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações.

PRESIDENTE

PELA CONTRATANTE

CLÁUSULA 12 - DA VIGÊNCIA:

ALEXANDRE INACIODA SILVA

O presente contrato pelo período de 12 (doze) meses contados, 20 a abril de 2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

SOCIO PROPRIETARIO

PELA CONTRATADA

CLÁUSULA 15 - DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo de prestação de serviços, o

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 66355388

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:  
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº:** 180400001

**CONCEDENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

**BENEFICIADO:** SILVANO CARLOS DE SOUZA

**QUANTIDADE DE DIÁRIA:** 05 diária(s)

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO:** JOÃO CAMARA/RN - BRASÍLIA/DF, no período de 24/04/2023 a 29/04/2023

**OBJETO:** Solicitação de diárias para o Vereador Silvano Carlos de Souza se deslocar para Brasília-DF, para participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, que será realizado nos dias 25 a 28 de Abril de 2023 em Brasília-DF.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 19 de abril de 2023

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA


COORDENADORA DE GABINETE

**Publicado por:**  
Tázia Cristina Damasceno Silva  
**Código Identificador:** 32745612



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº**170400001

**CONCEDENTE**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**BENEFICIÁRIO**JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

**QUANTIDADE DE DIÁRIA**04 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO**TOUROS/RN - BRASILIA/DF, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023

**OBJETO:**Comparecer a Ópera Hall em Brasília/DF, para participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, nos dias 25 a 28 de abril de 2023, onde haverá uma mobilização com integração entre os vereadores do Brasil na garantia de mais recursos para os municípios, discutindo temas e demandas Federativas que Impactam os Municípios.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

#### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 20 de abril de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 76650241

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00(TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº**170400003

**CONCEDENTE**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**BENEFICIÁRIO**FRANCISCO VIEIRA

**QUANTIDADE DE DIÁRIA**04 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO**TOUROS/RN - BRASILIA/DF, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023

**OBJETO:**Comparecer a Ópera Hall em Brasília/DF, para participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, nos dias 25 a 28 de abril de 2023, onde haverá uma mobilização com integração entre os vereadores do Brasil na garantia de mais recursos para os municípios, discutindo temas e demandas Federativas que Impactam os Municípios.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

#### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**


Em 20 de abril de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 14084773

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00(TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº**170400004

**CONCEDENTE**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**BENEFICIÁRIO**PAULO ADRIANO DE OLIVEIRA DUARTE

**QUANTIDADE DE DIÁRIA**04 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO**TOUROS/RN - BRASILIA/DF, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023

**OBJETO:**Comparecer a Ópera Hall em Brasília/DF, para participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, nos dias 25 a 28 de abril de 2023, onde haverá uma mobilização com integração entre os vereadores do Brasil na garantia de mais recursos para os municípios, discutindo temas e demandas Federativas que Impactam os Municípios.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

#### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**


Em 20 de abril de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 78287603

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº**170400005

**CONCEDENTE**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**BENEFICIÁRIO**WANDERSON DA SILVA TAVARES

**QUANTIDADE DE DIÁRIA**04 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO**TOUROS/RN - BRASILIA/DF, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023

**OBJETO:**Comparecer a Ópera Hall em Brasília/DF, para participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, nos dias 25 a 28 de abril de 2023, onde haverá uma mobilização com integração entre os vereadores do Brasil na garantia de mais recursos para os municípios, discutindo temas e demandas Federativas que Impactam os Municípios.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

#### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 20 de abril de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 83460513



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - CMMV/RN**  
**- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000017/2023**

**DO OBJETO:**

O presente instrumento se refere ao PAGAMENTO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA A XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, PROMOVIDA PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (UVB), EM BRASÍLIA/DF.

**DA JUSTIFICATIVA:**

O presidente da câmara municipal de Marcelino Vieira/RN, no uso de suas atribuições legais, autorizar a inexigibilidade de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da Comissão de licitação em favor da união dos vereadores do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 83.594.978/0001-56, destinada ao pagamento de pagamento de 05 (cinco) inscrições de vereadores para a XXII marcha dos legislativos municipais, que ocorrerá no período de 25 a 28 de abril de 2023, promovida pela união dos vereadores do brasil (UVB), em Brasília/DF, com fundamento no art. 25, c/c art. 13, inciso VI, Ambos da lei federal n.º 8.666/93, que define que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:**

O prestador/fornecedor é a Pessoa Jurídico-Física UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, com endereço na AV. W3 SUL SQ 701 BLOCO II SALA 504 ED. ASSIS CHATEAUBRI / ASA SUL – BRASÍLIA - DF, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 83.594.978/0001-56.

**DO VALOR:**

O valor é de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)

**DA BASE LEGAL:**

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 25, C/C ART. 13, INCISO VI.

**DA AUTORIZAÇÃO:**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Marcelino Vieira/RN, 19 de abril de 2023.



ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO  
PRESIDENTE DA CMMV



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço Inexigibilidade de Licitação.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 00017/2023

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 003/2023

**FAVORECIDO:**UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – CNPJ: 83.594.978/0001-56.

**OBJETIVO:** PAGAMENTO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA A XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, PROMOVIDA PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (UVB), EM BRASÍLIA/DF.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.250,00 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 25, C/C ART. 13, INCISO VI.

Marcelino Vieira/RN, 19 de abril de 2023.



**ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº**170400002

**CONCEDENTE**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**BENEFICIÁRIO**FRANCISCO TAVARES DE SOUZA

**QUANTIDADE DE DIÁRIA**04 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO**TOUROS/RN - BRASILIA/DF, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023

**OBJETO:**Comparecer a Ópera Hall em Brasília/DF, para participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, nos dias 25 a 28 de abril de 2023, onde haverá uma mobilização com integração entre os vereadores do Brasil na garantia de mais recursos para os municípios, discutindo temas e demandas Federativas que Impactam os Municípios.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

#### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 20 de abril de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 42803303



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 066/2023-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar, **SEM EFEITO** a Portaria de nº 057 (cinquenta e sete), de 18 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 19 de abril de 2023.

VEREADOR JOÃO MARIA ALEXANDRE  
Presidente  
CPF: 336.553.244-72



Praca Tomaz Pereira, N° 11, Centro  
Cerro Corá/RN - CEP. 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



CNPJ 08.386.716/0001-80




(84) 3488 2295

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 43076507

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº**170400006

**CONCEDENTE**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**BENEFICIÁRIO**RÔMULO NASCIMENTO CARIELO

**QUANTIDADE DE DIÁRIA**meia diária

**VALOR TOTAL:** R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO**TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 20/04/2023 a 20/04/2023

**OBJETO:**Comparecer ao ITEP/RN para receber as cédulas de identidades confeccionadas na Câmara Municipal de Touros/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

#### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 19 de abril de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 62353210



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO N.º 002, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

“REGULAMENTA O TELETRABALHO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso das atribuições legais e administrativas,

**CONSIDERANDO** que a nova realidade vivenciada a partir da pandemia causada pelo novo Coronavírus demonstrou que diversas atividades podem ser prestadas à distância, com a mesma eficiência, qualidade e efetividade;

**CONSIDERANDO** o atual cenário de calamidade pública na segurança do Estado do RN, em razão dos ataques criminosos de facções aos órgãos públicos, bem como a toda a população Norte Rio-grandense;

**CONSIDERANDO** as vantagens e os benefícios advindos do teletrabalho para a Administração, o servidor e a sociedade e, ainda, a relevância da prevenção e do monitoramento dos fatores de risco associados às mudanças na organização do trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o trabalho à distância, de modo a definir os critérios, os requisitos, os limites e o alcance para sua prestação, bem como assegurar a avaliação da gestão, dos resultados e das repercussões sobre a saúde e a segurança;

**CONSIDERANDO** os deveres constitucionais do agir administrativo, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade e eficiência do serviço público, que determina que os entes administrativos definam procedimentos de gestão;

**RESOLVE:**

### CAPÍTULO I DO REGIME DE TELETRABALHO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituída a atividade laboral à distância denominada teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN, cuja execução será desenvolvida em local diverso do trabalho presencial, observados os parâmetros fixados nesta Resolução.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições, já são

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro – Fone (84) - 3279-2351

CNPJ: 12.640.728/0001-67 - e-mail: presicmdextremoz@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

desempenhadas, no todo ou em parte, fora das dependências da unidade de exercício.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - teletrabalho: modalidade de trabalho realizado de forma remota, em local adequado às condições de privacidade e segurança exigidas pelo serviço, mediante a utilização de tecnologias de informação e comunicação;

II - gestor: Presidente da Câmara ou servidor por ele designado para o encargo, que será responsável pelo gerenciamento;

III - setor de exercício: local onde o servidor desempenha ordinariamente as atribuições do cargo;

IV - metas de desempenho: percentual sobre o número de determinados atos administrativos, levando-se em consideração, sempre que possível, grupo de competência para análise da produtividade de cada setor;

V - modelo híbrido de trabalho: mistura de formato entre a jornada presencial e remota.

Art. 3º A realização do teletrabalho é facultativa, desde que o desempenho possa ser mensurado em função da característica do trabalho, e terá início a partir da publicação da presente Resolução.

### CAPÍTULO II DO REGIME DE TELETRABALHO

Art. 4º Compete ao gestor indicar, dentre os servidores interessados, quais realizarão atividades em regime de teletrabalho, cabendo-lhe apresentar os fundamentos da escolha, respeitado o princípio da impessoalidade e os critérios de comprometimento, habilidades e autogerenciamento de tempo e de organização do servidor, observadas as seguintes diretrizes:

I - a realização do teletrabalho, integral ou parcial, será permitido a todos os servidores, inclusive fora da sede, no interesse da Administração, sendo vedada aos servidores que:

a) estejam no primeiro ano do estágio probatório;

b) apresentem contraindicações por motivo de saúde, constatadas em perícia médica; ou

c) tenham sofrido penalidade disciplinar nos dois anos anteriores à indicação;

II - verificada a adequação de perfil, terão prioridade para o teletrabalho servidores:

a) com deficiência;

b) com filho(s), cônjuge ou dependente(s) com deficiência;

c) gestantes e lactantes;

d) que demonstrem comprometimento e habilidades de autogerenciamento de tempo e organização;

e) em gozo de licença para acompanhamento de cônjuge;

f) pais com filhos de até 2 (dois) anos ou adotantes até completar 2 (dois) anos de adoção; e

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro – Fone (84) - 3279-2351

CNPJ: 12.640.728/0001-67 - e-mail: presicmdextremoz@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

III - é facultado à Administração proporcionar o revezamento de servidores no regime do teletrabalho;

IV - será mantida a capacidade plena de funcionamento dos setores em que haja atendimento ao público externo e interno.

§ 1º Para a consecução do teletrabalho, é imprescindível a fixação de metas de desempenho alinhadas com o plano estratégico e a elaboração do plano de trabalho.

Art. 2º O gestor deverá priorizar, na indicação para o exercício do teletrabalho, os servidores que demandem maior esforço individual e necessitem, no exercício das respectivas atividades, de menor interação com outros servidores.

§ 1º O Diretor Geral e o Departamento de Recursos Humanos auxiliarão a Presidência na análise dos requisitos propostos para a concessão do teletrabalho.

§ 2º O servidor deverá apresentar o Plano de Gestão conforme o modelo constante do Anexo I desta Resolução, que seguirá a seguinte tramitação:

I - o Departamento de Recursos Humanos prestará as informações relacionadas com os dados do servidor constantes do Anexo II da presente Resolução;

§ 3º Deferido o teletrabalho, na forma do art. 4º desta Resolução, o gestor encaminhará ao Departamento de Recursos Humanos o nome do servidor para fins de registro, bem como para acompanhamento das metas fixadas.

§ 4º A meta de desempenho estipulada aos servidores em regime de teletrabalho não poderá comprometer a proporcionalidade e a razoabilidade e nem embaraçar o direito ao tempo livre.

§ 5º O servidor que estiver no gozo de licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, caso opte pela realização do teletrabalho, deverá dela declinar para voltar ao exercício efetivo do cargo.

§ 6º Fica expressamente autorizado o teletrabalho para os servidores do Poder Legislativo que residirem em outro Município, desde que no interesse da Administração.

Art. 6º O alcance da meta de desempenho estipulada ao servidor em regime de teletrabalho equivale ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

§ 1º Não caberá pagamento adicional de qualquer natureza por prestação de serviço realizado na modalidade de teletrabalho para fins de cumprimento da meta.

§ 2º Durante o regime de teletrabalho, o servidor não se sujeitará a eventual banco de horas.

Art. 7º O servidor se responsabilizará por providenciar as estruturas físicas e tecnológicas necessárias à realização do teletrabalho, sendo-lhe facultada a prestação de serviços nas dependências da unidade de lotação, desde que o gestor da unidade seja previamente alertado e haja razões de conveniência ou necessidade apresentada pelo teletrabalho, mantidas as metas estabelecidas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

§ 1º O servidor, antes de iniciar o teletrabalho, assinará declaração expressa de que a instalação onde executará as atividades atende às exigências do caput deste artigo.

Art. 8º O regime de teletrabalho terá prazo de até 2 (dois) anos, admitidas prorrogações, desde que cumpridas as metas, nos termos do art. 4º, § 2º, desta Resolução, devendo-se observar, sempre que possível e a critério da Administração, o revezamento.

Parágrafo único. Ao final do teletrabalho, o servidor deverá retornar ao exercício de suas atividades de forma presencial.

Art. 9. As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de teletrabalho, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 10. O teletrabalho será cancelado, de forma justificada, em caso de descumprimento de quaisquer normas previstas nesta Resolução.

§ 1º Verificado o descumprimento de quaisquer normas desta Resolução, o servidor deverá apresentar justificativa ao gestor, em prazo por este fixado, não podendo exceder 15 (quinze) dias corridos.

§ 2º Aceita a justificativa, será mantido o teletrabalho.

§ 3º Não sendo aceita a justificativa, o teletrabalho será suspenso, com retorno imediato do servidor ao regime de trabalho presencial, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade.

§ 4º Na hipótese do § 3º deste artigo, o gestor fará imediata comunicação a Presidência para as providências cabíveis.

§ 5º Cancelado o teletrabalho, o servidor só poderá ser reincluído após decorrido o prazo de 1 (um) ano, contado da data do cancelamento.

Art. 11. O servidor que realizar atividade em regime de teletrabalho pode, a qualquer tempo, solicitar a Presidência o retorno ao regime de trabalho presencial.

Art. 12. O gestor da unidade pode, a qualquer tempo, cancelar o regime de teletrabalho para um ou mais servidores, justificadamente.

### CAPÍTULO III DA COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO

Art. 13. Fica criada a Comissão de Gestão do Teletrabalho com o objetivo de atender aos preceitos constantes desta Resolução, que será composta pelos seguintes membros, todos designados pela Presidência:

- I – o Diretor Geral da Câmara, que a presidirá;
- II - o titular do Departamento de Recursos Humanos;
- III – o Auxiliar de Recursos Humanos;

Art. 14. A Comissão de Gestão do Teletrabalho terá as seguintes atribuições:

- I - analisar os resultados apresentados pelas unidades participantes, mediante avaliação semestral;

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro – Fone (84) - 3279-2351

CNPJ: 12.640.728/0001-67 - e-mail: presicmdextremoz@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

II - apresentar relatórios anuais à Presidência, especificadamente de cada unidade, com descrição dos resultados auferidos, o cumprimento dos objetivos do teletrabalho, com proposta de continuidade ou não da modalidade, no todo ou em parte, bem como medidas para o seu aperfeiçoamento;

III - propor diretrizes, sugerir revisão de procedimentos e recomendar boas práticas;

IV - padronizar os modelos de relatórios, especialmente, os que serão utilizados pelos gestor;

VI - propor à Presidência o quantitativo de servidores e as unidades que poderão executar suas atividades no regime de teletrabalho.

Parágrafo único. Além das atribuições ordinárias, a Comissão poderá convocar quaisquer servidores e/ou setores do Poder Legislativo para auxiliar no cumprimento das deliberações constantes desta Resolução.

### CAPÍTULO IV DOS DEVERES DO GESTOR E DOS SERVIDORES

Art. 15. São deveres do gestor:

I - acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;

II - informar, para fins de registro junto ao DRH, a inclusão e exclusão dos servidores no regime de teletrabalho, acompanhado, no primeiro caso, do termo de declaração descrito no art. 7º, § 1º, desta Resolução;

III - aferir e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas, bem como da qualidade do trabalho;

IV - elaborar o plano de trabalho juntamente com o servidor.

Art. 16. São deveres dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho:

I - cumprir as metas de desempenho nos prazos fixados para a realização dos trabalhos;

II - atender às convocações para comparecimento às dependências do órgão, sempre que houver necessidade da unidade ou interesse da Administração;

III - manter meios de contato permanentemente atualizados e ativos nos dias úteis;

IV - consultar diariamente sua caixa postal individual de correio eletrônico institucional em dias de expediente;

V - informar à chefia imediata, por meio do correio eletrônico institucional, eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar a entrega do trabalho;

VI - cumprir as metas de desempenho nos prazos fixados para a realização dos trabalhos;

VII - apresentar trabalhos de qualidade, de acordo com avaliação efetuada pela chefia imediata e/ou pelo gestor da unidade;

VIII - guardar sigilo das informações contidas nos documentos sob sua responsabilidade; e

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro – Fone (84) - 3279-2351

CNPJ: 12.640.728/0001-67 - e-mail: presicmdextremoz@gmail.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

IX - prestar esclarecimento à chefia imediata sobre a não realização dos trabalhos agendados ou de outras irregularidades inerentes à integridade dos processos e dados sob sua responsabilidade.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A Presidência da Câmara deverá, a cada 2 (dois) anos, fazer avaliação técnica sobre o proveito da adoção do teletrabalho para a Administração quanto à conveniência de continuidade de adoção deste regime de trabalho.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas em regime de teletrabalho serão permanentemente monitoradas pelos gestores das unidades por meio de instrumento, acompanhamento e avaliação próprios.

Art. 18. Findo o regime de teletrabalho, a critério da Administração ou mediante pedido do servidor, este deverá retornar a suas atividades no prazo de 24h (vinte e quatro horas), nos casos de teletrabalho realizado dentro do limite territorial do Estado do Rio Grande do Norte, e no prazo de 5 (cinco) dias nas demais situações.

Art. 19. O teletrabalhador ficará liberado do registro de ponto, sem prejuízo do usufruto de férias regulamentares estabelecidas e do recebimento de auxílio-alimentação.

Art. 20. As licenças autorizadas por lei terão o efeito de reduzir as metas na proporção dos dias úteis de afastamento justificado do trabalho.

Parágrafo único. As licenças para tratamento de saúde e demais eventos relacionados à vida funcional dos servidores, ainda que em regime de teletrabalho, deverão ser formalizados administrativamente, com a finalidade de garantir direitos e responsabilidades.

Art. 21. A Câmara Municipal de Extremoz disponibilizará a cada 6 (seis) meses, em seu sítio eletrônico, no Portal da Transparência, os nomes dos servidores que atuam em regime de teletrabalho.

Art. 22. Os casos omissos serão decididos pela Presidência da Câmara, ouvida a Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Art. 23. Independentemente do regime de teletrabalho ora regulamentado, fica autorizada a adoção do modelo híbrido de trabalho.

§ 1º Nos gabinetes dos Vereadores, será definido a conveniência e os critérios para a adoção do modelo híbrido de trabalho dos servidores lotados nos seus respectivos gabinetes.

§ 2º Caso o gestor adote o rodízio no modelo híbrido de trabalho, aqueles servidores que não forem escalados para atuação presencial permanecerão em trabalho remoto, bem como, deverão, às suas expensas e sob sua responsabilidade, providenciar o quanto necessário para integral desempenho de suas atividades funcionais, à distância, incluindo-se, exemplificativamente, mesas, cadeiras, estantes, computadores, telas, acessórios, fonte de alimentação energética, hardware, software, impressoras, digitalizadoras e

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro – Fone (84) - 3279-2351

CNPJ: 12.640.728/0001-67 - e-mail: presicmdextremoz@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

provedores de internet, sempre com capacidades e características suficientes para bom e fiel desempenho da totalidade de suas atividades laborais.

§ 3º O Vereador que adotar o modelo híbrido de trabalho de sua equipe deve comunicar ao DRH, mensalmente, a relação dos servidores e dias do trabalho presencial e remoto.

§ 4º Os servidores e estagiários em regime híbrido de trabalho estarão igualmente sujeitos ao controle de jornada.

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz 18 de abril de 2023.

**DAMARES SALES**  
PRESIDENTE

**RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE**  
SECRETÁRIO



**RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 030/2023 - FÉRIAS A SERVIDORA JÉSSICA DANTAS DE MENDONÇA

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel – RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Municipal nº 237/97;  
CONSIDERANDO que a nomeação do(a) servidor(a) no cargo efetivo se deu em 01 de março de 2019, tendo, completado, o período aquisitivo de férias do(a) servidor(a) em 01 de março de 2022, iniciando, assim, seu direito ao gozo das férias;  
CONSIDERANDO que o servidor(a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo compreendido entre 2021/2022, completados em 01 de março de 2022;  
CONSIDERANDO a manifestação favorável do presidente desta casa legislativa, onde está lotado(a) o(a) servidor(a), exercendo o juízo discricionário e levando em consideração que a referida medida não causará prejudicialidade aos serviços na repartição;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora JÉSSICA DANTAS DE MENDONÇA, matrícula 221, ocupante do cargo de Advogada, nesta Câmara Municipal, referente às férias anuais, relativas ao período de serviços compreendidos entre 01/03/2021 a 01/03/2022, a ser gozadas, de forma integral no período de 02 a 31 de maio de 2023.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento em folha, integral, correspondente a 1/3 (um terço) constitucional sobre o salário base mensal, percebido pelo servidor, na competência abril/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de abril de 2023.

  
Kenia Costa Farias de Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

## ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO

Aos 19 dias do mês de abril de 2023, por volta das 10h00min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme previa convocação. Reuniu-se a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, os membros: Jaílson Costa Dantas (PRESIDENTE); Tereza Raquel Paulo da Costa (RELATORA); Marcos Maciel da Silva (MEMBRO INTEGRANTE). Iniciada a reunião, foi definido dois servidores a pedido do presidente para realizarem a entrega do Ofício de nº 02 como foi definido na última reunião, porém ao realizar a entrega as 11h40min foi constatado que a secretaria estava fechada, porém no portal da transparência o horário de funcionamento da repartição pública e das 07h00min as 13h00min, então foi decido na reunião que o membro da comissão Marcos Maciel da Silva fazer uma nova tentativa de entrega do ofício, em seguida foi discutido e enviado o ofício ao setor jurídico da câmara municipal para a emissão do parecer jurídico sobre a constitucionalidade e legalidade, por fim foi decidido pela relatora que em virtude do feriado nacional no dia 21/04/2023 (sexta-feira) a próxima reunião da comissão será no dia 24/04/2023 (segunda-feira), após as considerações dos presentes, a reunião foi dada como finalizada às 13h00min e todos confirmam a presente a Ata, dando como certo o conteúdo, assinam.

Coronel Ezequiel/RN, 19 de abril de 2023.

Atenciosamente;

  
JAILSON COSTA DANTAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
TEREZA RAQUEL PAULO DA COSTA  
RELATOR(A) DA COMISSÃO

  
MARCOS MACIEL DA SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO



## PORTARIA Nº 019/2023-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (02) duas diárias a **JOSÉ EDNALDO VIEIRA** (vereador), no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Brasília-RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais de 25 a 28 de abril de 2023, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB),

**Local de destino:** Brasília – DF

**Período de afastamento:** 23 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Marcelino Vieira/RN, 19 de abril de 2023.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO  
Presidente da Câmara Mun. de Marcelino Vieira





## PORTARIA Nº 020/2023-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (02) duas diárias a **MIGUEL FRANCINILDO DE AQUINO** (vereador), no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Brasília-RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais de 25 a 28 de abril de 2023, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB),

**Local de destino:** Brasília – DF

**Período de afastamento:** 23 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Marcelino Vieira/RN, 19 de abril de 2023.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO  
Presidente da Câmara Mun. de Marcelino Vieira

**Publicado por:**  
ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO  
**Código Identificador:** 63075685



## PORTARIA Nº 021/2023-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (02) duas diárias a **FRANCISCO BELARMINO FILHO** (vereador), no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Brasília-RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais de 25 a 28 de abril de 2023, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB),

**Local de destino:** Brasília – DF

**Período de afastamento:** 23 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Marcelino Vieira/RN, 19 de abril de 2023.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO  
Presidente da Câmara Mun. de Marcelino Vieira

Publicado por:  
ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO  
Código Identificador: 87200140





## PORTARIA Nº 022/2023-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (02) duas diárias a **JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA** (vereador), no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Brasília-RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais de 25 a 28 de abril de 2023, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB),

**Local de destino:** Brasília – DF

**Período de afastamento:** 23 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Marcelino Vieira/RN, 19 de abril de 2023.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO  
Presidente da Câmara Mun. de Marcelino Vieira



## PORTARIA Nº 023/2023-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (02) duas diárias a **ADALBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (vereador), no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Brasília-RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais de 25 a 28 de abril de 2023, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB),

**Local de destino:** Brasília – DF

**Período de afastamento:** 23 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Marcelino Vieira/RN, 19 de abril de 2023.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO  
Presidente da Câmara Mun. de Marcelino Vieira

**Publicado por:**  
ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO  
**Código Identificador:** 86882224



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TENENTE ANANIAS**  
*Toda poder emana do povo!*

### PORTARIA Nº 012/2023-GP

A Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara e na Lei Complementar 303/2023. Resolve:

Art. 1º - Conceder (05) cinco diárias a **VERIDIANA FERREIRA SARMENTO** (Presidente), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Brasília-RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais de 25 a 28 de abril de 2023, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB),

**Local de destino:** Brasília – DF

**Período de afastamento:** 23 a 29 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Os valores concedidos estão em consonância a Lei 303/2023 que dispõe sobre a concessão de diárias ao vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Tenente Ananias/RN, 19 de abril de 2023.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
Presidente da Câmara Mun. de Tenente Ananias

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com

Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

WhatsApp – 84 99927-5831

Publicado por:  
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
Código Identificador: 45562006



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**PORTARIA Nº 032 DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando do deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA  
Cargo/Função.....: Vereador  
Matrícula.....: 0960036-1  
Quantidade.....: 4 (quatro) diária  
Destino.....: Opera Hall – Brasília/DF.  
Objetivo.....: XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS  
Período.....: 24 a 28 de abril de 2023.  
Lotação.....: Câmara Municipal.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições ao contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se**

**e Cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 19 de abril de 2023.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Vereadora Presidente**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**PORTARIA Nº 033 DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando do deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função.....: Vereador  
Matrícula.....: 960037-1  
Quantidade.....: 4 (quatro) diária  
Destino.....: Opera Hall – Brasília/DF.  
Objetivo.....: XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS  
Período.....: 24 a 28 de abril de 2023.  
Lotação.....: Câmara Municipal.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições ao contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se**

**e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 19 de abril de 2023.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Vereadora Presidente**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**PORTARIA Nº 034 DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**Art. 1º** - Conceder ao Servidora abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando do deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: LEONARA OLIVEIRA DE LIMA  
Cargo/Função.....: Diretora Geral  
Matrícula.....: 960052-3  
Quantidade.....: 4 (quatro) diária  
Destino.....: Opera Hall – Brasília/DF.  
Objetivo.....: XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS  
Período.....: 24 a 28 de abril de 2023.  
Lotação.....: Câmara Municipal.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições ao contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se**

**e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 19 de abril de 2023.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Vereadora Presidente**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**PORTARIA Nº 035 DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**Art. 1º** - Conceder ao Vereadora abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando do deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Cargo/Função.....: Vereadora/Presidente  
Matrícula.....: 960035-3  
Quantidade.....: 4 (quatro) diária  
Destino.....: Opera Hall – Brasília/DF.  
Objetivo.....: XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS  
Período.....: 24 a 28 de abril de 2023.  
Lotação.....: Câmara Municipal.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições ao contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se**

**e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 19 de abril de 2023.

LEONARA OLIVEIRA DE LIMA  
**Vereadora Presidente**



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva


## ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO

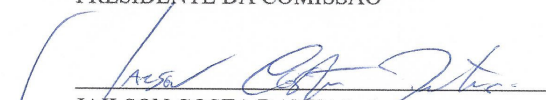
Aos 19 dias do mês de abril de 2023, por volta das 08h00min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme previsto no regimento interno desta mesma repartição pública. Reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO. Os componentes: Jadson Pontes da Silva (Presidente da comissão); Jaílson Costa Dantas (Relator da comissão) ausente Yuri de Sousa Araújo (membro) perante a reunião, foi definido pelos membros da comissão que fosse revogado os prazos para os citados no processo em virtude de concessão de uma prorrogação de prazos pedido pelo senhor CRISTOVAO CARDOSO DA SILVA, sendo assim os citados deverão se apresentarem em uma nova data para depor que será realizada na sede da câmara municipal no dia 26 de abril de 2023 as 08:00 horas da manhã para prestar esclarecimento conforme citação. Tendo em vista que alguns citados não se encontravam no âmbito do município de CORONEL EZEQUIEL/RN, para serem notificados da nova data prevista depois dos fatos narrados foram feitos os despachos que seguem o rito da comissão processante.

Após as considerações dos presentes, a reunião foi dada como finalizada às 09h30min e todos confirmam a presente Ata, dando como certo o conteúdo, assinam.

Coronel Ezequiel/RN, 19 de abril de 2023.

Atenciosamente;

  
JADSON PONTES DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
JAILSON COSTA DANTAS  
RELATOR DA COMISSÃO

YURI DE SOUSA ARAUJO  
MEMBRO DA COMISSÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1634

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ - CONTRATO



### MUNICÍPIO DE JACANÃ

Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro, Jacaná/RN CEP: 59225000  
CNPJ: 08.158.800/0001-47

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Contratada: 49.327.657 KAIO RICELLY DOS SANTOS SANTIAGO FREIRE

Processo nº 21/2023 - Dispensa nº 17/2023 - CPL

Objeto: Contração de prestação de serviços em registrar e acompanhar os prazos para tramitação de todas as proposições, inclusive os vetos, elabora os autógrafos, decretos legislativos, leis promulgadas pela câmara, resoluções, atos da mesa, atos da presidência e portarias, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacaná/RN.

VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Jacaná

MUNICÍPIO DE JACANÃ, em Jacaná, 18 de abril de 2023.

Victor Nascimento dos Santos- Presidente

Contratante

49.327.657 KAIO RICELLY DOS SANTOS SANTIAGO FREIRE

Contrata

**Publicado por:**  
Victor Nascimento dos Santos  
**Código Identificador:** 10500174

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2021/2023**

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

**PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)**

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

**COORDENAÇÕES**

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.